



chamamento publico <sedec.chamamentopublico2022@gmail.com>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAJ/CONSIG-SEDEC/RO

Vanderlei Coelho <vanderlei_coelho@hotmail.com>

Fri, Jul 8, 2022 at 8:27 PM

To: "sedec.chamamentopublico2022@gmail.com" <sedec.chamamentopublico2022@gmail.com>

Segue em anexo arquivo com 89 páginas, contendo documentação da empresa **GBP AGROINDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ nº 46.828.373/0001-56, de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAJ/CONSIG-SEDEC/RO**, para o imóvel da Quadra 07 - Lote nº 01. Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS

Projetista

Enviado do [Outlook](#)

Projeto Finalizado_Piana_Q 7 Lote 1_paginado_compressed.rar
4762K

À

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.

A/C: Comissão Especial de Licitação

Edital de chamamento público nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Processo eletrônico nº: 0041.067813/2022-17/SEDEC

Vimos por desta missiva, apresentar documentação da empresa **GBP AGROINDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ nº 46.828.373/0001-56, de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO**, para o imóvel da Quadra 07 - Lote nº 01, como segue abaixo:

- ✓ Proposta de desenvolvimento das atividades;
- ✓ Anteprojeto do empreendimento com estudo de viabilidade econômica;
- ✓ Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas;
- ✓ Planta de ocupação em memorial;
- ✓ Estudo de viabilidade técnica e legal (EVTL);
- ✓ **ANEXOS: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**
- ✓ I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ✓ II - Contrato social;
- ✓ III - Comprovante de integralização do capital social;
- ✓ IV - Sintegra;
- ✓ V - Certidão Negativa FGTS;
- ✓ VI - Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ VII - Certidões negativa de falência ou concordata da empresa e dos sócios;
- ✓ VIII - Certidões negativa de Ações Judiciais da empresa e dos sócios;
- ✓ IX - Certidões negativa de protesto da empresa e dos sócios;
- ✓ X - Documentos pessoais e comprovantes de residência dos sócios;
- ✓ XI - Declaração mão-de-obra;
- ✓ XII - Declaração de visita técnica e pleno conhecimento do Distrito Industrial;
- ✓ XIII - Declaração inidôneos;
- ✓ XIV - Declaração não concordata ou falência;
- ✓ XV - Carta de credenciamento;
- ✓ XVI - Prova de inexistência de débitos Justiça do Trabalho;
- ✓ XVII - Declaração não possuir servidor público;
- ✓ XVIII - Carta de Intenção;
- ✓ XIX - Termo de Pré-Reserva.

Sendo o tinhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Porto Velho – RO, 08 de Julho de 2022.

Atenciosamente,


VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista

GBP AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 46.828.373/0001-56

**PROPOSTA DE
DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES**

APRESENTADA À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.067813/2022-
17/SEDEC.

1 - Apresentação da proposta de desenvolvimento de atividades

A empresa GBP Agroindústria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, Inscrição Estadual nº 00000006380131, situada à Av. Ozoribo Furlan, s/n, Lote 01, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONSC-SEDEC/RO, vem apresentar Proposta para o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 01**: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribo Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

A empresa vai operar no beneficiamento da cadeia de produção de soja, desde a estocagem, secagem, extrusão e produção de óleo de soja bruto.

A soja pode ser considerada como alimento do futuro pela sua versatilidade e aplicabilidade, possui proteína de alta qualidade e elevada quantidade de energia. Como não pode ser consumida “in natura”, seu uso depende do processamento industrial.

A soja é a principal cultura agrícola produzida no Estado de Rondônia, considerado o segundo maior produtor da Região Norte.

Os maiores municípios produtores de soja estão na região Sul do Estado, sendo eles: Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Cabixi e Pimenteira do Oeste.

Entre os municípios que mais exportaram no Estado, Vilhena ocupa o primeiro, a capital, Porto Velho, vem em seguida, Rolim de Moura é o terceiro da lista. Nestes municípios, a soja foi um dos produtos mais exportados com cerca de R\$ 2,8 bilhões de exportações.

Estima-se um faturamento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em construção e R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

Serão gerados cerca de 100 (cem) empregos, sendo 50 (cinquenta) diretamente na construção do empreendimento, 30 (trinta) nos primeiros 6 (seis) meses e 20 (vinte) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

Estima-se um faturamento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

2 - Dados da empresa

GBP Agroindústria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, Inscrição Estadual nº 00000006380131, situada à Av. Ozoribo Furlan, s/n, Lote 01, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899.

3 - Dados dos proprietários

3.1. GUSTAVO BOTELHO PIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1979, natural do Rio de Janeiro, RJ, advogado, residente e domiciliado na Av. Farquar nº 3991, Casa 80, bairro Panair, Porto Velho, RO, CEP 76.801-361, portador da Identidade profissional nº 144564-OAB/RJ, e inscrito no CPF nº 083.434.827-60.

3.2. BRUNO BOTELHO PIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, natural de Porto Velho, RO, economista, residente e domiciliado na Av. Farquar nº 3430, Ed. Arpoador, Apto 1101, bairro Panair, Porto Velho-RO, CEP 76.801-432, portador da Cédula de Identidade RG nº 502.288-SSP/RO, e inscrito no CPF nº 095.802.777-37.

3.3 OSWALDO PIANA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 28/02/1949, natural de Porto Velho, RO, residente e domiciliado na Av. Farquar nº 3991, Casa 1, bairro Panair, Porto Velho, RO, CEP 76.801-361, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025-SSP/RO e inscrito no CPF nº 027.143.532-15.

4 - Atividades que serão desenvolvidas

ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	2.610.41-4-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Comércio atacadista de soja	46.22-2-00
Estocagem dos grãos de soja	52.11-7-99

5 - Faturamento previsto

Estima-se um faturamento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

6 - Empregos diretos previstos

Serão gerados cerca de 100 (cem) empregos, sendo 50 (cinquenta) diretamente na construção do empreendimento, 30 (trinta) nos primeiros 6 (seis) meses e 20 (vinte) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

7 - Área do imóvel e características necessárias para o empreendimento

Pleiteia-se o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 01**: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribe Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

Na área será construída uma agroindustrial para operar no beneficiamento da cadeia de produção de soja, desde a estocagem, secagem, extrusão e produção de óleo de soja bruto.

8 - Infraestrutura necessária para o empreendimento

O empreendimento será dotado de guarita com 12 m², escritório com 600 m², paisagismo com 480 m², estacionamento com 700 m², área de espera para carretas com 1.773 m², área industrial com 1.256,07 m², galpão de estocagem com 800 m², área de circulação e manobra com 4.200 m², projeção de ampliação do galpão com 407 m² e área verde com 2.980 m². Totalizando 13.208,07 m², cerca de 98,73% de ocupação da área do imóvel.

9 – Investimentos e participação financeira da empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em construção e R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 35% (trinta por cento), ou seja, R\$ 4.375.000,00 (quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) será com recursos próprios e 65% (setenta e cinco por cento), R\$ 8.125.000,00 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil reais) com recursos de terceiros.

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 6 (meses) meses para conclusão das obras da unidade industrial e início das atividades.

Porto Velho – RO, 07 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 08/07/2022 11:12:42-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
GBP Agroindústria Ltda.
CNPJ nº 46.828.373/0001-56


VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356

GBP AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 46.828.373/0001-56

**ANTEPROJETO
DO EMPREENDIMENTO**

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.067813/2022-
17/SEDEC.

Porto Velho – RO,
07 de Julho de 2022

1 - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

A empresa GBP Agroindústria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, Inscrição Estadual nº 00000006380131, situada à Av. Ozoribo Furlan, s/n, Lote 01, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO, vem apresentar Anteprojeto para o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 01: 13.377,50m²**: Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribo Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº 11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

A empresa vai operar no beneficiamento da cadeia de produção de soja, desde a estocagem, secagem, extrusão e produção de óleo de soja bruto.

A soja pode ser considerada como alimento do futuro pela sua versatilidade e aplicabilidade, possui proteína de alta qualidade e elevada quantidade de energia. Como não pode ser consumida “in natura”, seu uso depende do processamento industrial.

A soja é a principal cultura agrícola produzida no Estado de Rondônia, considerado o segundo maior produtor da Região Norte.

Os maiores municípios produtores de soja estão na região Sul do Estado, sendo eles: Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Cabixi e Pimenteira do Oeste.

Entre os municípios que mais exportaram no Estado, Vilhena ocupa o primeiro, a capital, Porto Velho, vem em seguida, Rolim de Moura é o terceiro da lista. Nestes municípios, a soja foi um dos produtos mais exportados com cerca de R\$ 2,8 bilhões de exportações.

Estima-se um faturamento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em construção e R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

Serão gerados cerca de 100 (cem) empregos, sendo 50 (cinquenta) diretamente na construção do empreendimento, 30 (trinta) nos primeiros 6 (seis) meses e 20 (vinte) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

Estima-se um faturamento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

2 - DADOS DA EMPRESA

2.1. Razão Social: GBP Agroindústria Ltda.

2.2. Endereço: Av. Ozoribo Furlan, s/n, Lote 01, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899

2.3. Celular: 69.99203-4400

2.4. E-mail: gbprural@gmail.com

2.5. Ramo de Atividade: Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

2.6. Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: 2.6 10.41-4-00

2.7. Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

2.8. Data da Constituição: 20/06/2022

2.9. C.N.P.J.: 46.828.373/0001-56

2.10. Inscrição Estadual: 00000006380131

2.11. Capital da Empresa: R\$ 1.000.000,00

3 - DADOS DOS PROPRIETÁRIOS

3.1. GUSTAVO BOTELHO PIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1979, natural do Rio de Janeiro, RJ, advogado, residente e domiciliado na Av. Farquar nº 3991, Casa 80, bairro Panair, Porto Velho, RO, CEP 76.801-361, portador da Identidade profissional nº 144564-OAB/RJ, e inscrito no CPF nº 083.434.827-60.

3.2. BRUNO BOTELHO PIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, natural de Porto Velho, RO, economista, residente e domiciliado na Av. Farquar nº 3430, Ed. Arpoador, Apto 1101, bairro Panair, Porto Velho-RO, CEP 76.801-432, portador da Cédula de Identidade RG nº 502.288-SSP/RO, e inscrito no CPF nº 095.802.777-37.

3.3 OSWALDO PIANA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 28/02/1949, natural de Porto Velho, RO, residente e domiciliado na Av. Farquar nº 3991, Casa 1, bairro Panair, Porto Velho, RO, CEP 76.801-361, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025-SSP/RO e inscrito no CPF nº 027.143.532-15.

4 - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	2.610.41-4-00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Comércio atacadista de soja	46.22-2-00
Estocagem dos grãos de soja	52.11-7-99

A GBP Agroindústria Ltda., vai operar no beneficiamento da cadeia de produção de soja, desde a estocagem, secagem, extrusão e produção de óleo de soja bruto.

A soja pode ser considerada como alimento do futuro pela sua versatilidade e aplicabilidade. A soja possui proteína de alta qualidade e elevada quantidade de energia. Como não pode ser consumida “in natura”, seu uso depende do processamento industrial.

Da colheita nos campos, a soja será transportada para o processo de beneficiamento, depois de pesada e selecionada, inicia-se o processo produtivo, esmagamento, limpeza, secagem e estocagem.

O primeiro processo é o de esmagamento, produzindo a soja quebrada com casca, depois de separada a casca será moída e tostada para posterior reincorporação ao farelo de soja.

No segundo processo, a soja sem casca segue para o condicionador e para a laminação. Na laminação, os grãos partidos passam por rolos e seguem para a expansão. Neste estágio, o material é pressionado com vapor para tornar-se esponjoso.

Depois segue para o terceiro processo, o material é resfriado e em seguida para o extrator de óleo.

O processo de beneficiamento da soja envolve, limpeza, extrusão, tostagem, cozimento, micronização, dentre outros. Desse processo são extraídos:

- ✓ Casca;
- ✓ Óleo degomado (óleo bruto, ou puro);
- ✓ Farelo de soja;
- ✓ Lecitina de soja;
- ✓ Produção de ração para nutrição animal;
- ✓ Concentrado proteico.

5 - MERCADO

A primeira referência à soja como alimento data de mais de 5.000 anos, na China. Há milhares de anos a soja tem sido usada como alimento pelos orientais, principalmente chineses, japoneses e coreanos.

No Ocidente, o grão surge no final do século XV e início do século XVI, época das chamadas grandes navegações europeias. No século XVIII, pesquisadores europeus começam os estudos com brotos de soja como matéria-prima para a produção de óleo e nutriente animal.

O cultivo comercial se inicia nos primeiros anos do século XX nos Estados Unidos, e na segunda década do século XX o teor de óleo e proteína do grão passam a chamar a atenção das indústrias mundiais.

Foi após o final da Primeira Guerra, em 1919, que o grão de soja se torna um item de comércio exterior importante, a partir de 1921 a soja se consolida na cadeia produtiva em esfera mundial.

5.1. A chegada da soja no Brasil

A introdução da soja no Brasil tem o ano de 1901 como marco principal, a partir dos cultivos na Estação Agropecuária de Campinas e a distribuição de sementes para produtores paulistas.

Com a migração japonesa, nos anos 1908, o grão começa a se intensificar no país. Em 1914, a soja é oficialmente introduzida no Rio Grande do Sul.

5.2. A expansão da soja no país

A expansão da soja no Brasil começa mesmo nos anos 1970, quando a indústria de óleo começa a ser ampliada. O aumento da demanda internacional pelo grão é outro fator que contribui para o início dos trabalhos comerciais e em grande escala da sojicultura. Nesse período a soja passou a ser a principal cultura do agronegócio nacional, a produção havia passado do 1,5 milhão de toneladas em 1970 para mais de 15 milhões de toneladas em 1979.

Do Sul do Brasil, a soja começa a ser introduzida nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Em 1995, o Governo Federal aprova a Lei de Biossegurança, permitindo o cultivo de plantas de soja transgênicas em caráter experimental. A lei foi atualizada em 2005,

regulamentando definitivamente o plantio e a comercialização de cultivares transgênicas no Brasil.

Esse processo de consolidação da sojicultura no País foi fundamental para o desenvolvimento de toda uma cadeia produtiva, incluindo investimentos privados e públicos em estruturas de armazenagem, unidades de processamento do grão e modais para transporte e exportação da soja e seus derivados. Além disso, a soja brasileira permitiu uma maior viabilidade comercial para a atividade pecuária, devido ao fato de que se trata de uma matéria-prima estratégica para a produção de ração animal para gado bovino, suíno e aves.

Outra consequência positiva da sojicultura no Brasil foi o processo de desenvolvimento urbano dos municípios ligados à cultura, principalmente nos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.

5.3. Uso da soja

A proteína de origem vegetal tem o melhor custo benefício para a produção de carnes, ovos, leites e derivados da soja, é também importante para a segurança alimentar. A soja está presente no óleo de cozinha, tempero de saladas, margarinas, gordura vegetal e maionese.

A maior parte do óleo vegetal no país vem da soja, aproximadamente 15% da produção de soja em grão são destinados à fabricação de óleo. A soja é também matéria-prima para o biodiesel brasileiro, reduzindo as emissões de gases do efeito estufa. A soja dá origem a diversos produtos para consumo de pessoas vegetarianas ou com intolerância à lactose, inclusive lactantes, bem como a produto de tratamento hormonal. A oleaginosa ainda está presente em maquiagens, tintas e até nos colchões de espumas através de um polímero (poliol).

Além do grão como alimento funcional, a soja é utilizada para a produção de produtos como chocolate, temperos prontos e massas. Derivados de carne também costumam conter soja em sua composição, assim como misturas para bebidas, papinhas para bebês e muitos alimentos dietéticos.

Do processo de obtenção do óleo refinado de soja, obtém-se a lecitina, um agente emulsificante, muito usado para se produzir salsichas, maioneses, sorvetes, achocolatados, barras de cereais e produtos congelados.

Outro segmento de produtos alimentícios que aproveita a soja é o de bebidas prontas – leite e sucos de frutas à base de soja.

No Brasil, 80% do farelo de soja, junto com o milho, compõem a ração fabricada para a alimentação animal.

6 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, o Brasil se tornou o maior produtor e exportador de soja do mundo, com base na safra 2020/21.

No mundo todo, a produção de soja foi de 362,947 milhões de toneladas, com 127,842 milhões de hectares de área plantada. O Brasil atingiu o posto de maior produtor mundial do grão, com uma produção de 135,409 milhões de toneladas, em 38,502 milhões de hectares de área plantada. Assim, a produtividade ficou em 3.517 kg/ha.

Apesar de ser plantada em apenas 4% do território brasileiro, a soja é a principal cultura agrícola do país.

Os benefícios da soja vão além do uso na alimentação e saúde humana. Além de garantir, com folga a segurança alimentar do país, o agronegócio exporta para importantes mercados consumidores, como a China e a Europa, e contribui para entrada de recursos no país.

A soja gera milhões de postos de trabalho de forma direta e indireta no campo e na cidade e contribui para desenvolver o interior do Brasil, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Cidades onde se produz soja tem melhor Índice de Desenvolvimento Humano. Estados Produtores têm arrecadação maior do que a média nacional.

A cadeia produtiva da soja movimenta US\$ 100 bilhões/ano no Brasil, assim distribuídos:

- ✓ 11% com aquisição de insumos;
- ✓ 26% na produção;
- ✓ 63% com beneficiamento (logística, comércio e exportações).

A soja é o principal produto exportado pelo Brasil. A cada 100 dólares exportados, 14 são de soja.

Indústrias de diferentes setores utilizam soja como matéria-prima em seus processos de produção, indústrias de cosméticos, farmacêutica, veterinária, de vernizes/tintas e de plásticos. A soja também é muito usada pela indústria de adesivos, nutrientes, adubos, formulador de espumas, fabricação de fibra, revestimento e papel emulsão de água para tintas.

6.1. Soja em Rondônia

A soja é a principal cultura agrícola produzida no Estado de Rondônia, considerado o segundo maior produtor da Região Norte. O produto se destaca em produtividade com o uso de tecnologia e lidera o ranking de produtos agrícolas mais exportados do Estado. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em Rondônia, a área plantada com a oleaginosa, aumentou 13,8%, passando de 348,4 mil para 396,5 mil hectares, em comparação com a safra 2019/2020, e a produção cresceu 8,1%.

Os maiores municípios produtores de soja estão na região Sul do Estado, sendo eles: Vilhena, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Cabixi e Pimenteira do Oeste.

6.2. Fortalecendo a economia do Estado

A soja movimenta a economia de Rondônia, sua participação no agronegócio do estado corresponde a 90%, representando 13% do Valor Bruto da Produção (VBP).

Em 2020, o Estado exportou US\$ 421 milhões de dólares em soja, com aumento de 9,15%, se comparado ao ano de 2019, onde atingiu o valor de US\$ 386 milhões.

Somente no primeiro semestre de 2021, Rondônia exportou R\$ 3 bilhões, a soja ficou em primeiro lugar nas exportações.

Entre os municípios que mais exportaram no Estado, Vilhena ocupa o primeiro, a capital, Porto Velho, vem em seguida, Rolim de Moura é o terceiro da lista. Nestes municípios, a soja foi um dos produtos mais exportados com cerca de R\$ 2,8 bilhões de exportações.

6.3. Conclusão

Pelo exposto, a implantação do empreendimento no Distrito Industrial de Porto Velho mostra-se viável, vários são os motivos, com destaque para o fato da soja ser a principal cultura agrícola produzida no Estado de Rondônia, que é o segundo maior produtor da Região Norte. Sua localização estratégica permite a aquisição da matéria-prima e escoamento da produção para os mercados consumidores, internos e externo.

Outro ponto importante é o fato da soja ser considerado o alimento do futuro, pela sua versatilidade e aplicabilidade. A soja possui proteína de alta qualidade e elevada quantidade de energia. Como não pode ser consumida “in natura”, seu uso depende do processamento industrial.

A GBP Agroindústria Ltda., vai operar no beneficiamento da cadeia de produção de soja, desde a estocagem, secagem, extrusão e produção de óleo de soja bruto.

A empresa vai operar em consonância com a Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001, alinhada com o desenvolvimento econômico e social, com a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais.

Pleiteia-se um imóvel no Distrito Industrial, a escolha do local deve-se em razão do código de postura do município de Porto Velho proibir a instalação de fábricas no perímetro urbano.

O Distrito Industrial, tem fácil acesso, é servido de energia elétrica e dispõe de infraestrutura básica para o desenvolvimento da atividade industrial, o que favorece tanto a aquisição de matéria-prima, quanto o escoamento da produção.

Desta feita, a GBP Agroindústria Ltda vai cumprir com o escopo do presente certame, que é promover o desenvolvimento econômico de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, aumentar a arrecadação de impostos para o Estado e contribuir para a geração de emprego e renda.

7 - FATURAMENTO PREVISTO

Estima-se um faturamento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

8 - EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Na construção do empreendimento	50
Diretamente no empreendimento nos primeiros 6 (seis) meses	30
Após os primeiros 6 (seis) meses	20
TOTAL DE EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS	100

8.1. Origem da mão-de-obra

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL %
Mão-de-obra oriunda do Estado de Rondônia	100%
Mão-de-obra oriunda de outros Estados	0%
TOTAL	100%

9 - ÁREA DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O EMPREENDIMENTO

Pleiteia-se o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 01**: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribo Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº 11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

Na área será construída uma agroindustrial para operar no beneficiamento da cadeia de produção de soja, desde a estocagem, secagem, extrusão e produção de óleo de soja bruto.

9.1. Área de construção/ocupação

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	OCUPAÇÃO %
Guarita	12 m ²	0,09%
Escritório	600 m ²	4,49%
Paisagismo	480 m ²	3,59%
Estacionamento	700 m ²	5,23%
Área de Espera para Carretas	1.773 m ²	13,25%
Área Industrial	1.256,07 m ²	9,39%
Galpão de Estocagem	800 m ²	5,98%
Circulação e Manobra	4.200 m ²	31,40%
Projeção de Ampliação do Galpão	407 m ²	3,04%
Área Verde	2.980 m ²	22,28%
TOTAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO	13.208,07 m²	98,73%

10 - INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

10.1. Infraestrutura

O empreendimento será dotado de guarita com 12 m², escritório com 600 m², paisagismo com 480 m², estacionamento com 700 m², área de espera para carretas com 1.773 m², área industrial com 1.256,07 m², galpão de estocagem com 800 m², área de circulação e manobra com 4.200 m², projeção de ampliação do galpão com 407 m² e área verde com 2.980 m². Totalizando 13.208,07 m², cerca de 98,73% de ocupação da área do imóvel.

10.2. Participação Financeira da Empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em construção e R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 35% (trinta por cento), ou seja, R\$ 4.375.000,00 (quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) será com recursos próprios e 65% (setenta e cinco por cento), R\$ 8.125.000,00 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil reais) com recursos de terceiros.

11 - INVESTIMENTOS DIRETOS DA EMPRESA NO EMPREENDIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Valor
Investimentos em construção	R\$ 5.000.000,00
Investimentos em máquinas e equipamentos	R\$ 7.500.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 12.500.000,00

11.1. Previsão de tempo para início da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 6 (seis) meses para conclusão das obras da unidade industrial.

11.2. Previsão de início de funcionamento das atividades de produção industrial

Estima-se um prazo de 6 (seis) meses para início de funcionamento das atividades de produção industrial.

12 - MEIO AMBIENTE

A GBP Agroindústria Ltda., vai operar no beneficiamento da cadeia de produção de soja, desde a estocagem, secagem, extrusão e produção de óleo de soja bruto. A soja pode ser considerada como alimento do futuro pela sua versatilidade e aplicabilidade, possui proteína de alta qualidade e elevada quantidade de energia. Como não pode ser consumida “in natura”, seu uso depende do processamento industrial.

A empresa vai operar em consonância com a Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001, alinhada com o desenvolvimento econômico e social, com a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais.

Pleiteia-se um imóvel no Distrito Industrial, a escolha do local deve-se em razão do código de postura do município de Porto Velho proibir a instalação de fábricas no perímetro urbano.

O distrito Industrial, tem fácil acesso, é servido de energia elétrica e dispõe de infraestrutura básica para o desenvolvimento da atividade industrial, o que favorece tanto a aquisição de matéria-prima, quanto o escoamento da produção.

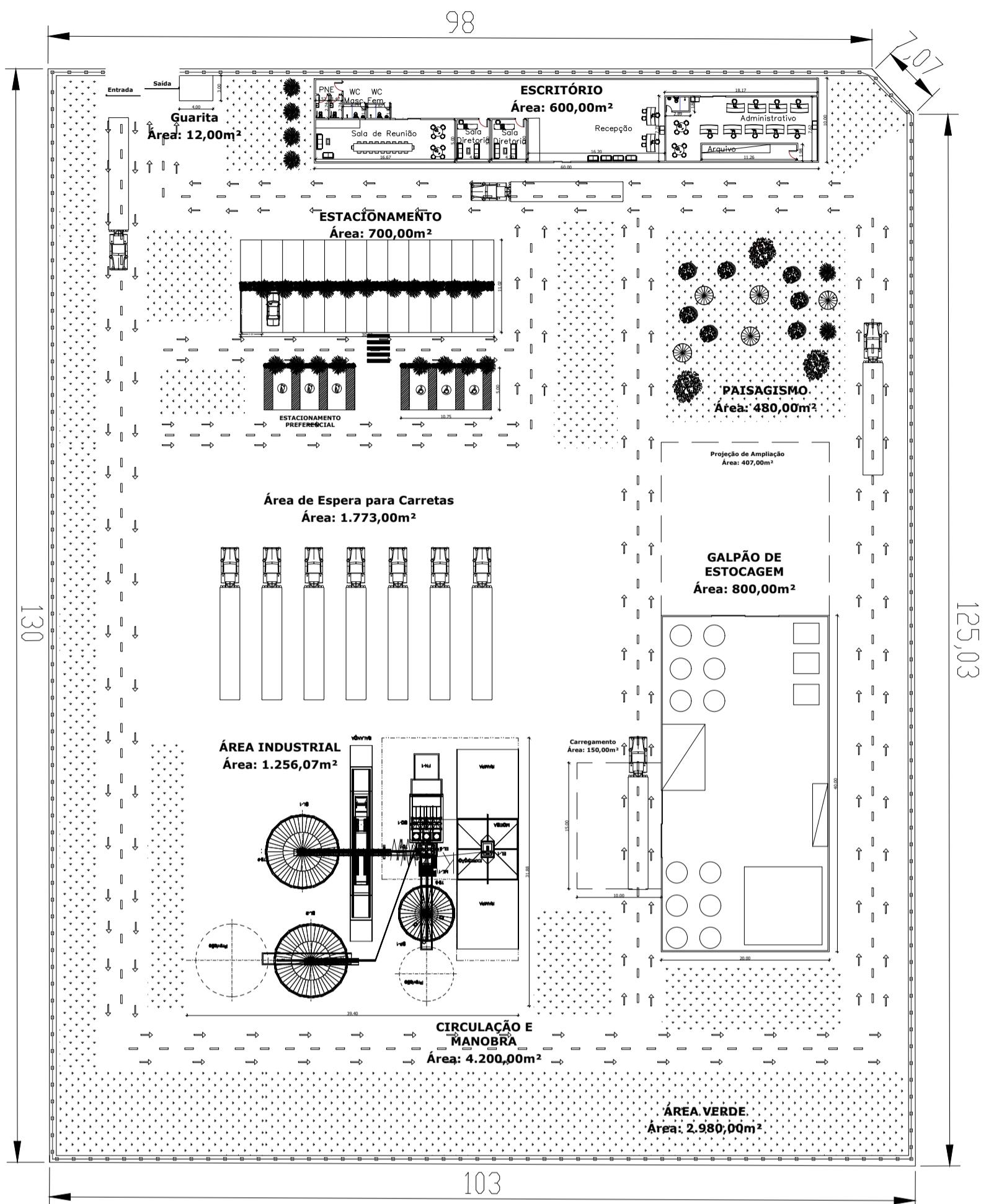
Visando minimizar os impactos ambientais do empreendimento, a empresa irá estruturar seu plano de gestão ambiental em consonância com a legislação vigente, alinhando suas ações com o desenvolvimento econômico, social e com a qualidade de vida. Vai utilizar os recursos naturais de forma sustentável, em todo o processo produtivo para contribuir com a preservação do meio ambiente.

Porto Velho – RO, 07 de Julho de 2022.

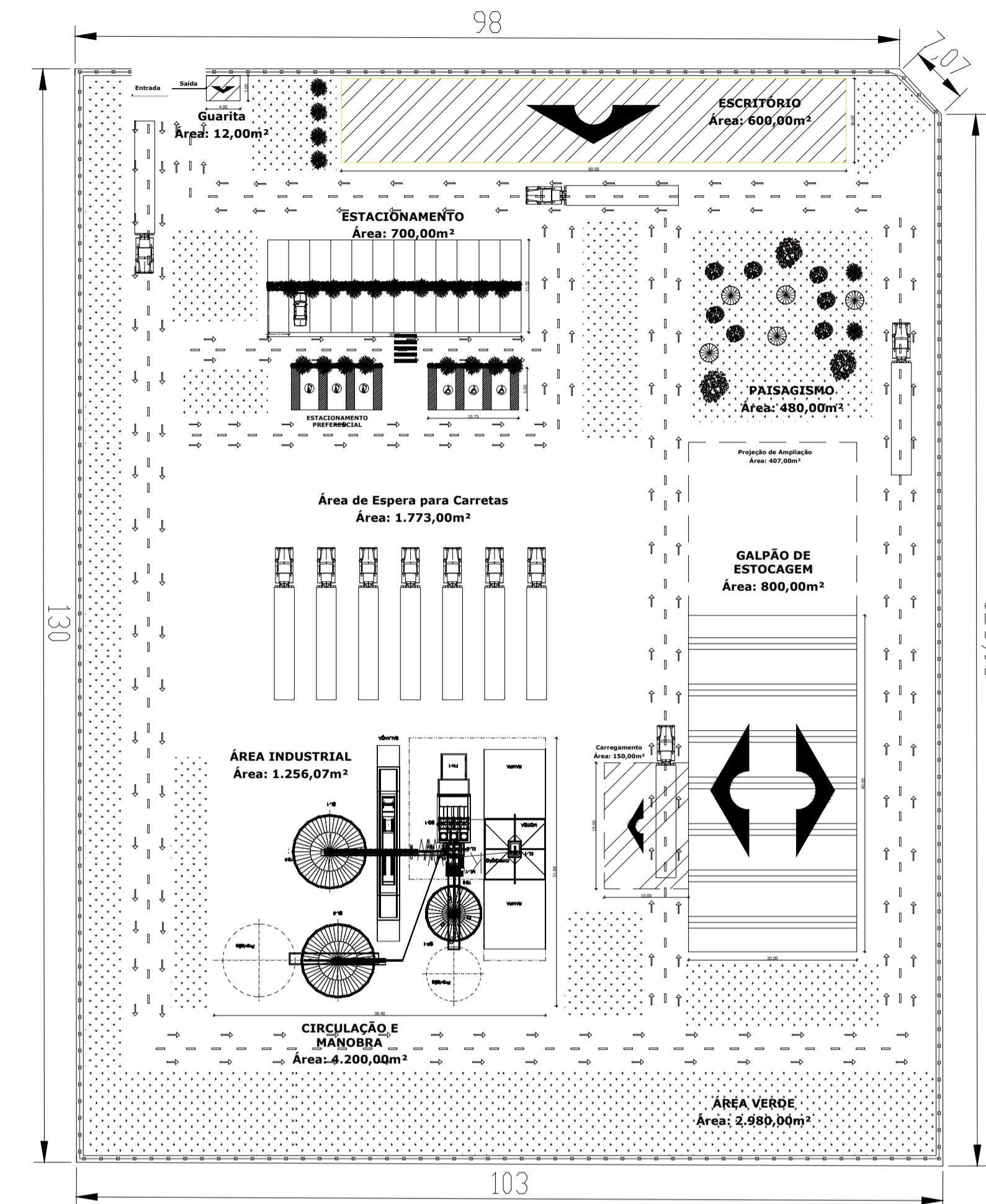
Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 08/07/2022 11:35:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
GBP Agroindústria Ltda.
CNPJ nº 46.828.373/0001-56

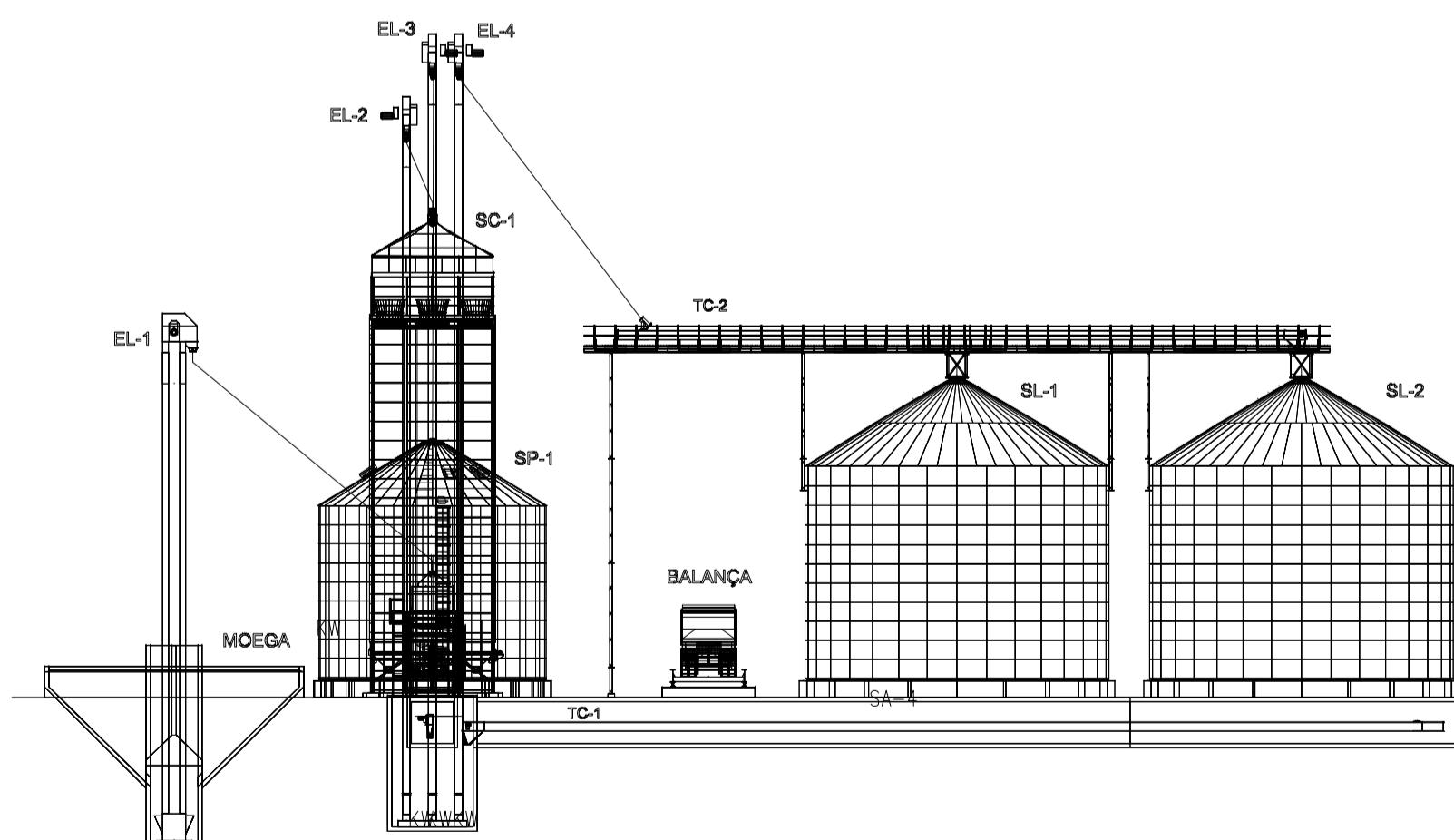

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356



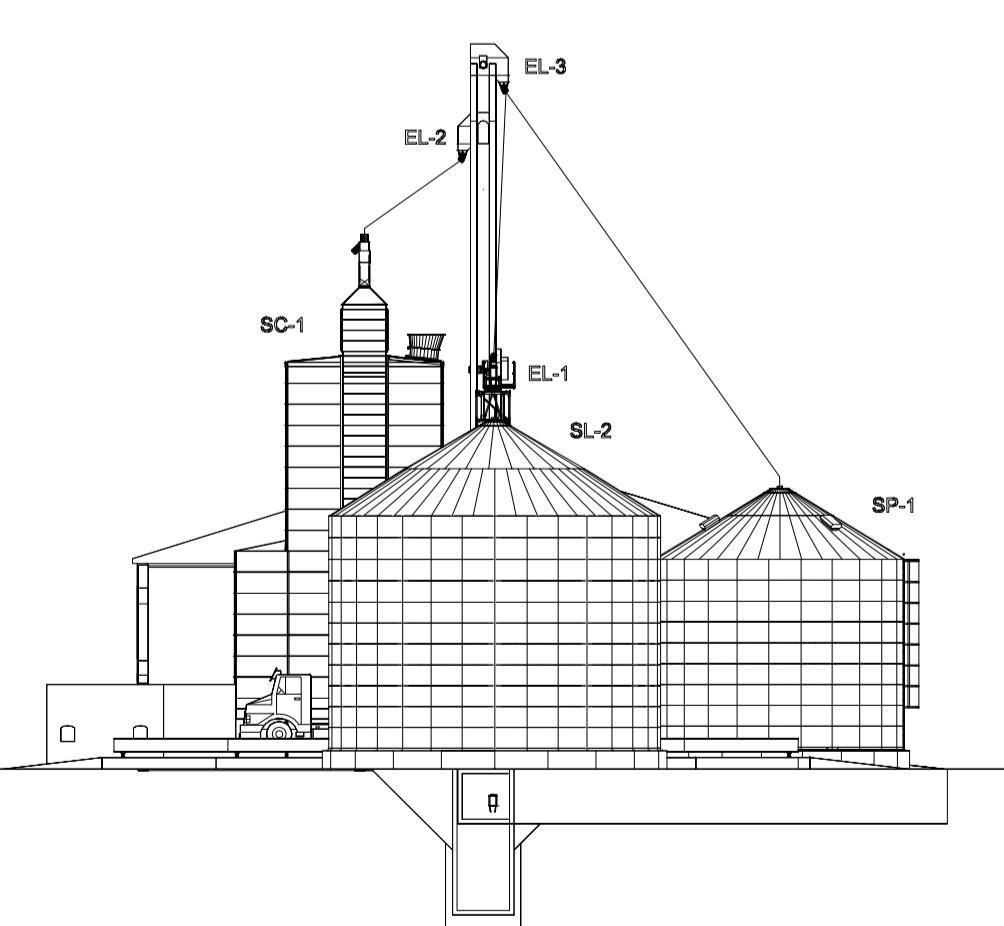
ANTEPROJETO DE ENGENHARIA



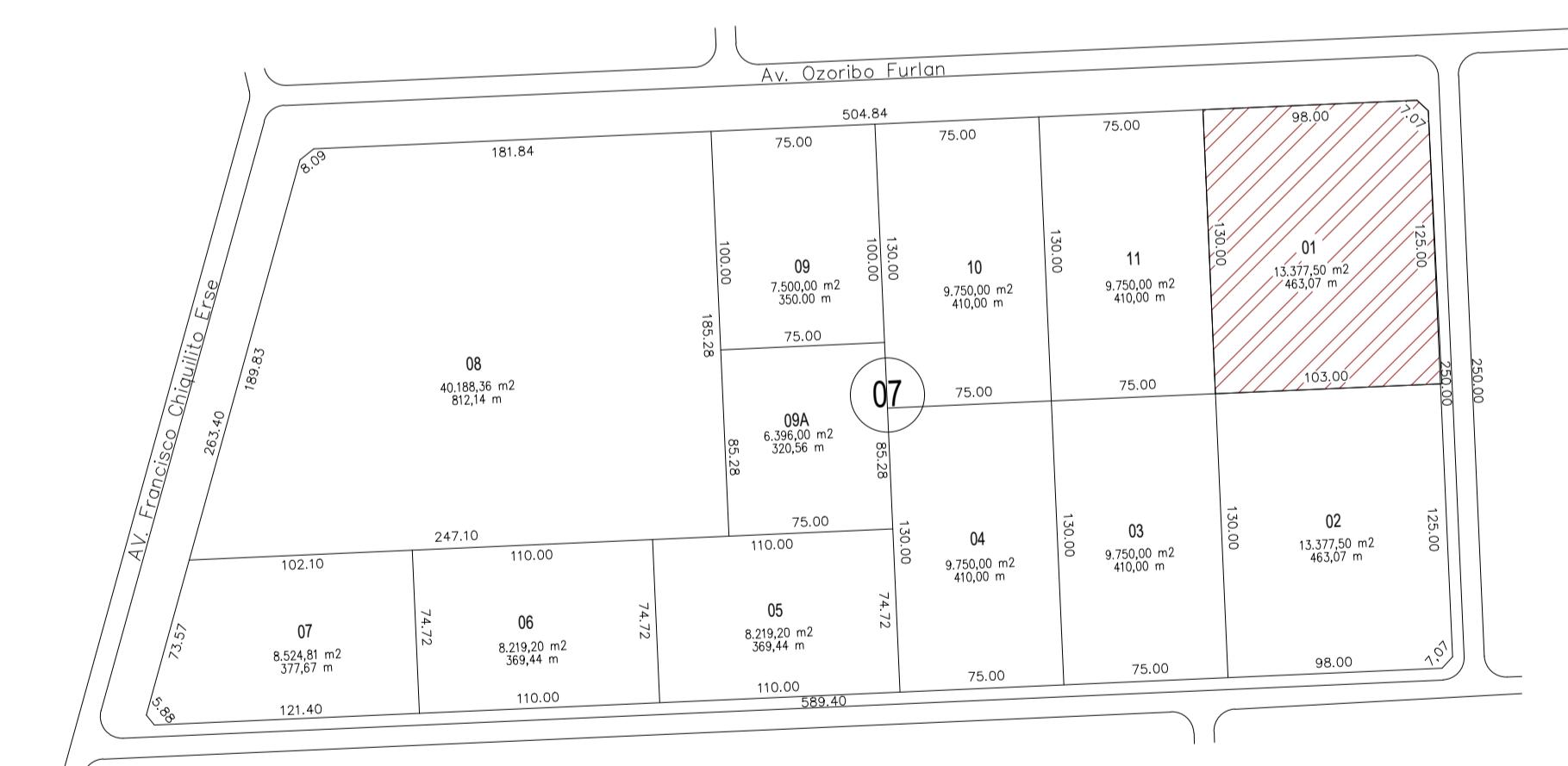
ANTEPROJETO COBERTURA



VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



PROJETO DE LOCAÇÃO

Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas	
TÍTULO:	Anteprojeto de Engenharia
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
CLÍENTE:	GBP AGROINDÚSTRIA LTDA
ENDERECO:	Quadra 07 - Lote nº 01, com 13.377,50m². Matrícula 3.463, Setor 52, Loteamento "Distrito Industrial". Limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribe Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02, Pela Direita, Av. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente, 103,00m de fundos, 13,00m do lado esquerdo, e 12,4m do lado direito.
ESCALA:	1:100
DATA:	05/07/2022
FOLHA:	01/01

PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: Industrial destinado ao beneficiamento da cadeia de produção de soja, extrusão, estocagem e secagem de grãos.

EMPRESA: GBP AGROINDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 46.828.373/0001-56

ENDEREÇO: QUADRA 07 - LOTE nº 01: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO. Limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribe Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº 11.

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra, a qual se destinará a construção de galpão, área de produtos finalizados, área de manobra e estacionamento de caminhões.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor, a planta de situação do terreno, bem como o pré-projeto de engenharia e de cobertura, contendo as especificações básicas de cada item.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 - Descrição Do Imóvel

A disposição da presente edificação se dará por: Um galpão térreo destinado a estocagem, com projeção de ampliação, um escritório, guarita, área de espera para carretas, área industrial, estacionamento para veículos leves, área de circulação e manobra, área verde, paisagismo, com as seguintes dimensões:

- Guarita: 12,00m²;
- Escritório: 600,00m²;
- Paisagismo: 480,00m²;
- Estacionamento: 700,00m²;
- Área de Espera para Carretas: 1.773,00m³;
- Área Industrial: 1.256,07m²;
- Galpão de Estocagem: 800,00m²;
- Circulação e Manobra: 4.200,00m²;
- Projeção de Ampliação do Galpão: 407,00m²;
- Área Verde: 2.980,00;

1.2 - QUADRO DE ÁREAS

1.2.1 - Área Do Lote:

O lote possui o total de 13.377,50m², sendo 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos, 130,00m do lado esquerdo, e 125m do lado direito.

1.2.2 - Áreas Construídas:

A área construída total é de 13.208,07m², com taxa de ocupação de 98,73% do lote.

1.2.3 – Aprovação Do Projeto

A obra só terá início após a aprovação do projeto definitivo, que deve ser submetido a análise da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. Sendo assim, durante toda a execução da construção, deverão permanecer no local da obra a cópia aprovada do projeto, bem como o Alvará de construção emitido pelo órgão competente.

1.2.4 - Instalações Provisórias

Caberá ao proprietário o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de consumo durante todo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrem em funcionamento.

Deverá ser construído o barraco da obra, onde serão executadas todas as dependências necessárias ao atendimento geral da obra (depósitos, sanitários e escritório).

O Local da Obra deverá ser isolado das vias públicas. Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Todas as instalações provisórias deverão ser executadas observando-se as normas vigentes dos respectivos órgãos competentes.

1.2.5 – Fechamento Da Obra

O fechamento da obra será realizado através de tapumes, que deverão ocupar no máximo o limite da divisa do lote, com altura mínima de 2,00 m (dois metros).

1.2.6 - Placa Da Obra

Será fixada na entrada do empreendimento, externamente ao tapume e em local visível, devendo estar devidamente visível enquanto durar a execução da obra, com realização de manutenção, se necessário. Deverá ter as dimensões mínimas de 1,00m x 0,50m e conter a identificação da obra e sua tipologia, o nome do profissional responsável, título, número da carteira profissional com a região que a expediu, indicação da responsabilidade técnica do profissional correspondente à sua participação na obra, nome da empresa, número do alvará e a área total de construção.

No escritório da obra deverá ser mantido o alvará e o projeto aprovado.

1.2.7 - Locação

A obra será realizada por uma empresa especializada, a qual fará a locação com a garantia da funcionalidade e qualidade de toda a construção, iniciando pela limpeza do terreno, com o acompanhamento de um profissional de topografia, definição das referências, marcação do gabarito, execução do gabarito, execução das tabeiras, ajuste da locação de obra, marcação dos elementos no gabarito, identificação dos elementos, definição dos eixos e locação de formas.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos de locação e planta baixa, devendo ser obedecidas as cotas constantes no Projeto Arquitetônico. O Quadro deverá estar perfeitamente nivelado, com altura superior ao do baldrame da construção. Também deverá ser observado a rigidez do quadro de marcação e seus ângulos internos retos. O quadro de marcação será executado com guias de madeira fixadas em caibros, cravados 50 cm acima da cota do baldrame e com espaçamento entre eles de 2 metros. Os eixos da construção deverão ter suas posições marcadas no gabarito. A marcação dos eixos nas guias poderá ser feita com pregos de onde será esticado um fio de nylon. Na mesma, poderão também, ser marcadas as faces externas dos baldrames externos e outros elementos que se fizerem necessários.

1.2.8 - Limpeza Permanente Da Obra

A empresa contratada deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada e construída, com a finalidade de manter a obra sempre limpa e tenha pleno desenvolvimento.

1.2.9 – Transporte Interno

O Transporte interno de material na obra será feito através de carrinho-de-mão provido de pneus, padiolas e baldes e ainda com guincho/torre metálica.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - Colocação De Terra

Será colocada a terra até atingir o nível necessário para a execução do contra piso.

2.2 - Apiloamento

Será feita a compactação manual do maciço com maço de 30 Kg, de modo que venha a atender às especificações de projeto.

2.3 - Escavação

Será feito a escavação do terreno com o maquinário necessário e de acordo com o projeto.

3.0 - INFRA-ESTRUTURA

3.1 - Fundações

As fundações deverão obedecer ao estudo de solo do local para melhor definição da técnica a ser utilizada, assim como a tipologia e dimensão. Somente após o estudo de solo é que poderá ser definido com precisão o melhor tipo de fundação a ser utilizado.

A estrutura será executada em concreto armado convencional, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme o projeto estrutural.

4.0 - INFRA-ESTRUTURA

4.1 - Projeto

O projeto estrutural deverá ser elaborado de acordo ao que determina as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais referentes ao assunto. A execução de eventuais alterações somente poderá ser feita com autorização expressa do autor do projeto. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Caderno de Especificações.

Dentre as normas técnicas mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de estrutura metálica, destacamos: ABNT NBR 14.611 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio; ABNT NBR 14.611 – Desenho técnico – Representação simplificada em estruturas metálicas; ABNT NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas; ABNT NBR 8800 – Projeto de estrutura de aço em edifícios; ABNT NBR – 6120 – Carga para cálculo de estrutura em edificações.

Trata-se de estrutura metálica que se utiliza de perfis metálicos em cantoneiras de abas iguais, com dimensões conforme detalhamento, composta por 6 treliças de mesmo padrão, onde as dimensões devem seguir o indicado no projeto básico.

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Após a instalação se recomenda pelo menos três demãos de pintura seja ela epóxi ou esmalte, na cor definida pelo projeto arquitetônico.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS

5.1 - Alvenaria

As paredes do galpão e do escritório serão executadas em alvenaria comum, conforme as dimensões e alinhamentos do projeto, executadas em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas são encimadas por vergas de concreto, com apoio mínimo de 30 cm de cada lado, convenientemente armadas.

As paredes externas do galpão e do escritório deverão conter chapisco 1:3 de cimento e areia regular, já as internas devem ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6, e pintadas com tinta semi brilho, da marca glasulit ou superior.

5.2 - Vergas e Contravergas

As alvenarias sobre os vãos de portas e janelas deverão ser construídas sobre vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, sendo que o sobre passe além da medida do vão deverá ser de 30 centímetros.

5.3 - Revestimentos

Antes de iniciar os revestimentos, deverá ser feito o teste nas canalizações. As superfícies deverão estar limpas, molhadas antes de executar o revestimento. Deverão ser bem desempenadas prumadas e niveladas e serão iniciadas quando todas as peças estiverem embutidas às suas canalizações. A espessura não deverá ultrapassar ao especificado no projeto.

O revestimento do galpão deverá ser feito em cimento queimado, devidamente nivelado, considerando as áreas de escoamento, evitando o acúmulo de líquidos.

O revestimento de toda área do escritório deverá ser feito com piso cerâmico tamanho 30x30 cm, executado sobre contra piso com espessura 6 cm, assentados com argamassa colante, inclusive rodapé.

Nas áreas externas da edificação será executado concreto simples devidamente nivelado, sobre terreno previamente compactado e umedecido, sendo posteriormente adensados, nivelados com régua metálica, possuindo 7 centímetros de espessura.

5.4 - Esquadrias

As esquadrias do galpão serão efetuadas com janelas e portões em ferro de alta qualidade, garantindo a segurança do ambiente.

Na área do escritório deverá haver portas em madeira e janelas em vidro, nas dimensões detalhadas em projeto.

5.5 - Chapisco

As paredes internas e externas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia média com traço 1:3, com espessura no interior de 3 mm e no exterior de 5 mm fortemente lançado sobre a superfície, para melhor aderência do material.

5.6 - Emboço

Será executado após a completa cura da argamassa do chapisco, após a colocação e tacos, contramarco e após molhadas a superfície, para melhor aderência do material. O emboço será executado com argamassa mista grossa traço 1:12 para o emboço externo e 1:15 para o emboço interno. A espessura será de 15 mm.

5.7 - Guarneçimento

O guarneçimento deverá ser perfeitamente reguado, desempenado e feltrado. Não poderá haver ondulações ou qualquer desigualdade de alinhamento nas superfícies. Será executado após a total cura do emboço e antes da colocação dos rodapés. A argamassa usada no guarneçimento interno será mista fina com traço de 1:15 e externa terá um traço de 1:10, também mista fina. A espessura de qualquer dos dois guarneçimentos, internos e externos será de 5 mm.

6.0 – COBERTURA

A cobertura do galpão será em estrutura metálica com tesouras e fechamentos que serão determinados no projeto estrutural, enquanto no escritório a cobertura será efetuada em madeira com telhas de barro, ou similar, garantindo maior durabilidade, conforto e economia.

6.1 - Forro

No galpão não será necessário a colocação de forro, enquanto na área do escritório deverá ser colocado forro tipo PVC.

Todo o forro deverá ser contínuo, sendo interrompido somente nas bordas. O forro de PVC deverá ser uniforme e plano, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca. Todas as precauções serão tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Este sistema é formado por estrutura de madeira, em perfis horizontais planos e nivelados, para fixação das réguas de PVC, através de parafusos, grampos ou rebites. Deverá ser instalado roda forro de PVC em todo o perímetro para o perfeito acabamento com as divisórias.

7.0 - PINTURAS

7.1 – Pintura De Paredes

Nas paredes internas e externas serão aplicadas camada de fundo selador, emassadas com massa acrílica na sua totalidade e pintadas com tinta látex acrílico.

Para a área externa, deverá ser utilizada tinta resistente a sol e chuva, da marca Glasurit ou superior, e nas paredes internas, aplicadas tinta lavável, semi brilho, de preferência de cor clara, da marca Glasurit ou superior.

As esquadrias metálicas deverão receber uma demão de zarcão antes da tinta esmalte.

8.0 - PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS

A pavimentação externa das calçadas e estacionamento deverão ser executadas em concreto armado, $F_{ck} = 15 \text{ Mpa}$, sendo as calçadas executadas com no mínimo 1,50m de largura. Quanto ao paisagismo, será colocado grama e plantas ornamentais nos locais especificados em projeto.

9.0 - INSTALAÇÕES

9.1 - Instalações Hidrosanitárias

O abastecimento de água potável da edificação será proveniente de poço artesiano, com armazenamento em caixa de água própria, que alimentará todo sistema hidráulico, com tubulações e conexões em PVC marrom soldáveis.

De acordo com a NBR-5626/92, as instalações de água fria serão executadas de acordo com a alimentação feita pelo poço artesiano, que a partir da caixa fará a distribuição da água por gravidade aos ramais e pontos de utilização. A tubulação será executada com tubos de PVC soldável (marrom), tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação de cola para evitar vazamentos nas emendas e junções de conexões;

Todas as conexões deverão ser pré-fabricadas, em todas as dimensões das tubulações, sendo vedado o uso de peças moldadas e quente na obra, sob qualquer hipótese. As conexões da saída serão do tipo bucha de latão e reduções (quando necessária) na própria peça, correspondendo ao acessório a ser utilizado. Não serão aceitas a aplicação de reduções extras, acopladas nas buchas de latão para encaixe de acessório.

Toda tubulação prevista em projeto, será embutida na alvenaria. A rede de distribuição será executada sobre a laje/forro devidamente calcada. Todo acessório deverá ser fixado na posição correta e posteriormente, se for preciso, chumbado nos pontos adequados com argamassa de areia e cimento, sem prejudicar o futuro revestimento;

As tubulações de água fria, durante o trabalho de fixação, deverão ter suas extremidades livres, vedadas com plugs para evitar possíveis obstruções. Após a fixação de toda a tubulação, a mesma deverá ser submetida a testes de pressão no mínimo durante 12 horas, para se detectar possíveis vazamentos. Só então será fixada em definitivo.

Os registros de controle da alimentação e distribuição geral de água terão acabamento bruto, do tipo fecho rápido (registro de esfera), com diâmetro de $1\frac{1}{2}$ ", sendo os demais (distribuição interna com acabamento cromado).

O esgoto será executado com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões. Todas as conexões deverão ser de uso comercial em todas as dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese;

As caixas de inspeção (CI) deverão ser executadas em alvenaria de tijolo cerâmicos revestidos e impermeabilizadas. Toda vala externa para assentamento da tubulação, deverá ser aberta na profundidade marcada conforme cotas de projeto e deverão ser escoradas, caso haja necessidade conforme critério da Fiscalização. O enchimento das valas deverá ser feito em camadas sucessivas de no máximo 0,20m e apiloadas com cuidado para não deslocar a tubulação ou provocar danos na mesma.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de modo que qualquer líquido que nele venha a ter ingresso, possa escoar completamente por gravidade para dentro do sistema de esgoto. A ligação da ventilação a rede de esgoto deverá ser feita acima do eixo da tubulação ou na caixa de inspeção;

Os efluentes de lavatórios, tanques após a passagem por sifão cromado metálico, serão lançados em caixas sifonadas de PVC com grelha de aço inox. Os efluentes das pias de cozinha/copa, após a passagem por sifão cromado metálico, serão conduzidos para as caixas de gordura.

Os efluentes dos sanitários provenientes do imóvel serão recolhidos por coletores de 100 mm de diâmetro e serão conduzidos à rede existente, toda tubulação de esgoto com diâmetro inferior a 100 mm deverá ter declividade de no mínimo 2%.

9.2 - Instalações Elétricas

As instalações deverão seguir rigorosamente a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos, conforme a seguir:

- Azul Claro Para Os Condutores Do Neutro
- Verde Para Os Condutores De Proteção (Terra)
- Vermelho Para Os Condutores Da Fase R
- Branco Para Os Condutores Da Fase S
- Preto Para Os Condutores Da Fase T
- Marrom Para Os Condutores De Retorno

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico. Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto “as built”, principalmente no que concerne as fiações e proteções elétricas.

Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitido rebarbas nas junções, e todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos CDs e quadros. As tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão. Os CDs e quadros deverão ser identificados externamente por placa contendo o nome do quadro, se está ligado no GERADOR ou COMERCIAL e a tensão 220/380V.

Quanto à iluminação, deverá haver luminárias fluorescentes, com reatores de partida rápida, únicas e da marca G-Ligh ou similar, como também lâmpadas em LED em diversos pontos da empresa. As luminárias serão do tipo PIER ou similar de até 200W.

A empresa contará ainda com 08 refletores com 02 lâmpadas cada, do tipo vapor de sódio ovoide de 400W, nas áreas externas.

9. LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após a conclusão da obra, a edificação deverá estar perfeitamente limpa. Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno através de caçambas bota-fora. Os acessos deverão ser limpos e varridos.

Porto Velho, 06 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 08/07/2022 17:26:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GBP AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 46.828.373/0001-56

Documento assinado digitalmente
 FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 08/07/2022 13:27:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
CREA nº 15208D-RO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL

EMPRESA: GBP AGROINDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 46.828.373/0001-56

FINALIDADE: Beneficiamento da cadeia de produção de soja, extrusão, estocagem e secagem de grãos.

OBJETIVO DO ESTUDO:

Compreender a viabilidade do projeto na fase inicial.

1. DADOS CADASTRAIS:

ENDEREÇO: QUADRA 07 - LOTE nº 01: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO. Limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribo Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº 11.

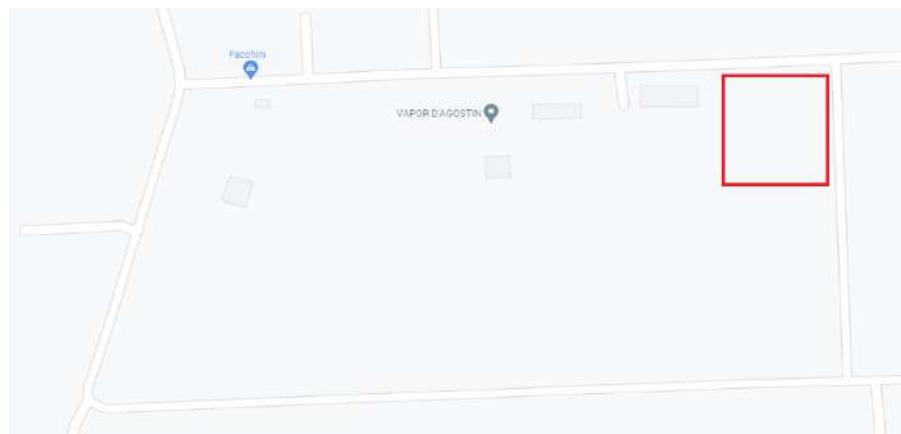


Figura 1 - Localização - Fonte: Google Maps



Figura 2 - Localização - Fonte: Google Earth

1.1. Prefeitura do Município de Porto Velho

1.2. Setor: 52

1.3. Quadra: 07

1.4. Lote(s): 01

1.5. Contribuintes ativos:

Não consta lançamentos para a área. Atual detentor: Governo do Estado de Rondônia.

1.6. Contribuintes cancelados:

Não Consta.

1.7. Histórico das edificações:

Em pesquisa junto à Prefeitura, não existem históricos de edificações existentes nos IPTUs informados .

1.8. Análise de matrícula, IPTU e levantamento planialtimétrico:

Após análise das matrículas informadas no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados em pesquisa e os dados das matrículas.

2. DADOS TÉCNICOS:

2.1. Resumo

Conforme análise da matrícula informada no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados em pesquisa e os dados das matrículas.

- Matrícula: 3.463.
- Imóvel possui Tombamento: Não
- Área de Manancial: Não
- Área Contaminada: Não
- Patrimônio Ambiental: Não
- Área de Proteção Ambiental: Não
- Pendências Financeiras: Não

3. LOTEAMENTO E ARRUAMENTOS

Em análise, não foi visualizado restrições contratuais e/ou características construtivas que interfiram no lote em si, tampouco qualquer restrição que possa impactar na aprovação do projeto junto à Prefeitura Municipal.

Ressalta-se que na quadra não foi visualizado ruas sem saídas e/ou inexistentes .

3.1. Lotes de Esquina: Sim, com previsão de chanfro, conforme planta de locação, abaixo.

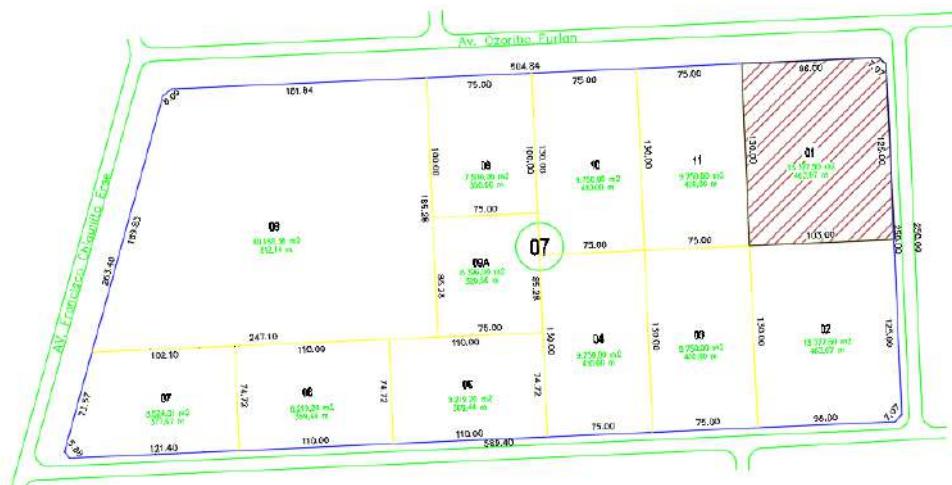


Figura 3 – Projeto de Locação -
Fonte: Autor

4. GABARITO DE ALTURA:

- 4.1. Plano de Proteção de Aeródromos / radares:** Não Aplicável.

4.2. Altura Máxima: Segundo a Legislação Municipal, não há altura máxima para a área, pois a mesma está em zona industrial, fora do perímetro urbano.

5. MAPA DIGITAL DA CIDADE:

Em análise aos mapas fornecidos pelo município, por meio de domínio público, <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/19844/mapas-municipais>, foi vislumbrado que o Distrito Industrial não é informado, tampouco nas áreas onde são informados os Distritos e zonas adjacentes, conforme observado nas figuras, abaixo.

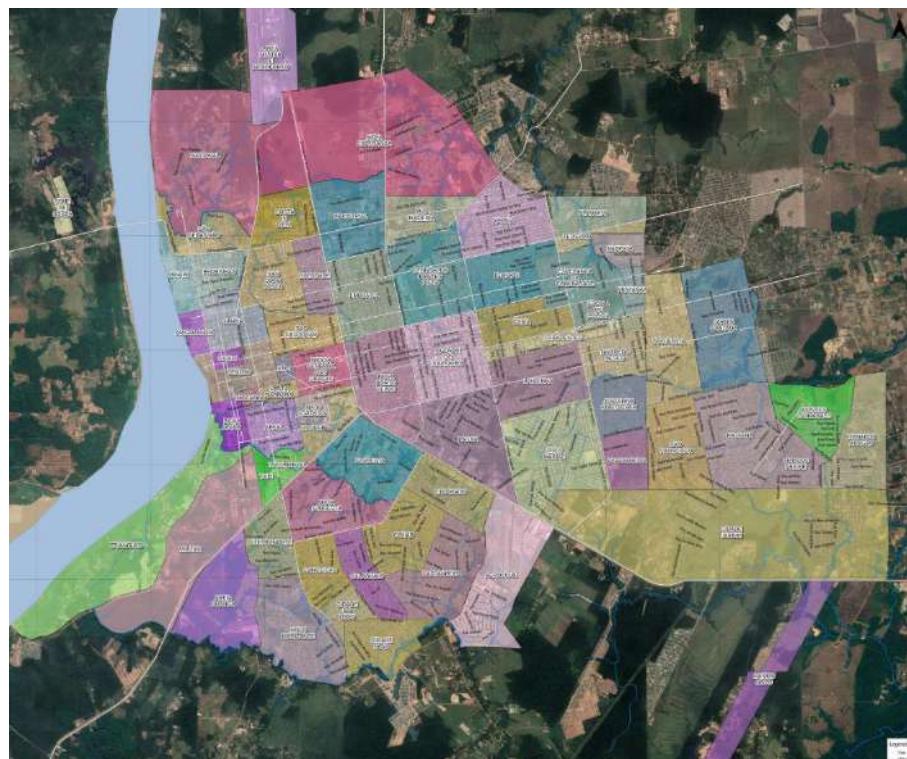


Figura 4 – Mapa Digital da Cidade (Bairros) - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

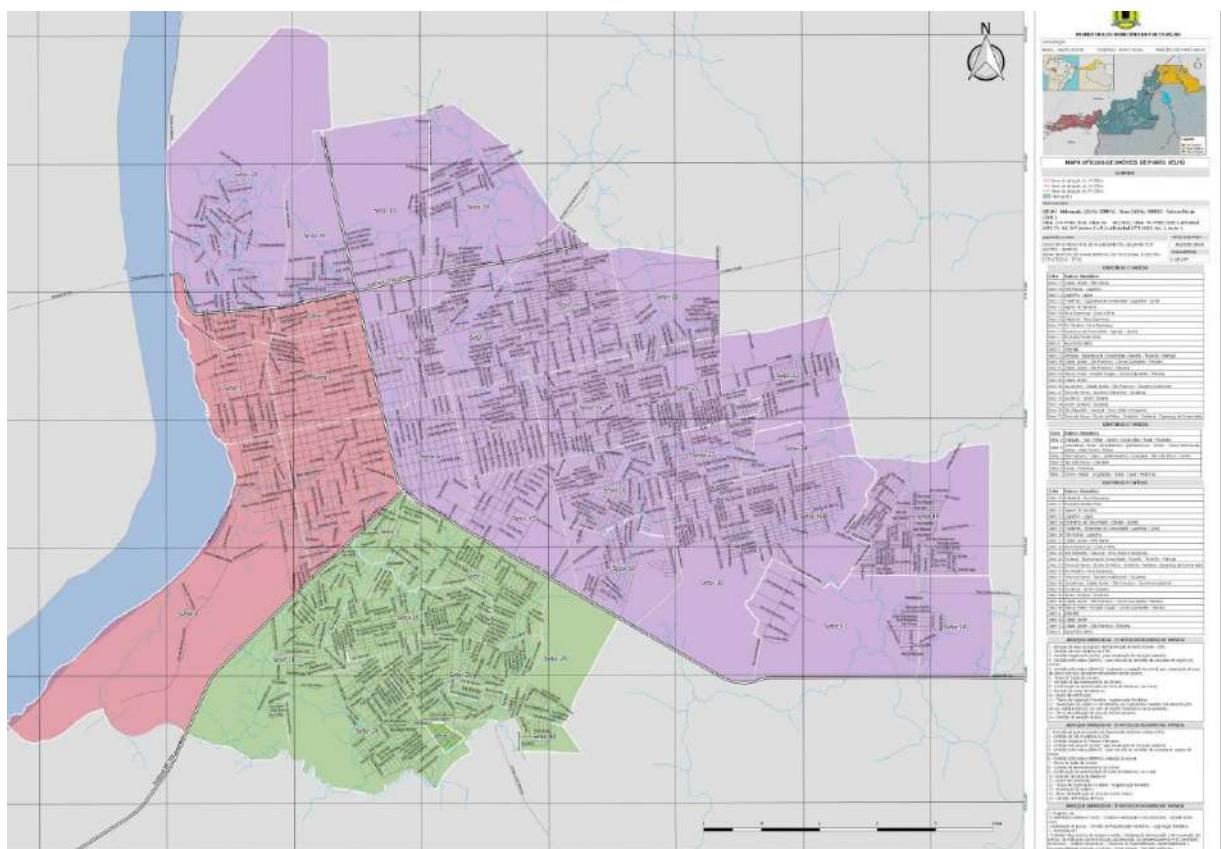


Figura 5 – Mapa Digital da Cidade, setores conforme Cartórios - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

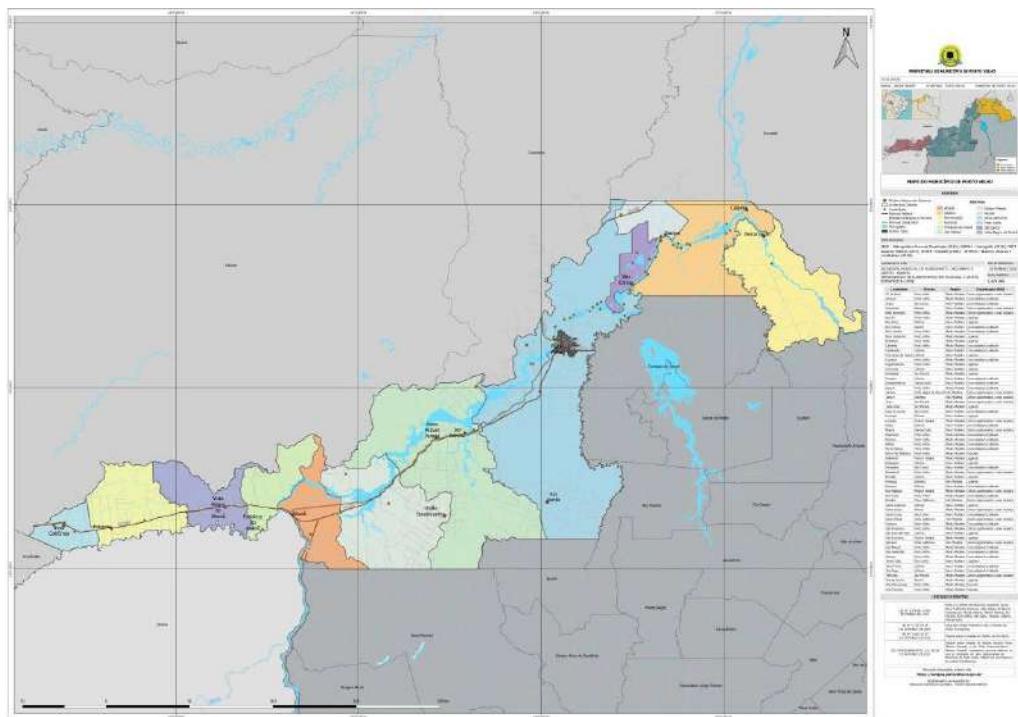


Figura 6 – Mapa Digital da Cidade, Distritos e Zonas Adjacentes - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

6. VIÁRIO E DESAPROPRIAÇÕES

6.1. Largura de vias e classificação viária:

Nome	Largura (m)	Constante / Variável	Classificação	Ciclofaixa na via
Av. Ozoribo Furlan	Aprox. 9,20m	V	Local	Não
Sem Nome S/N	Aprox. 9,20m	V	Local	Não

6.2. Condições viárias:

Para a quadra do lote em estudo, consta boas condições da via com a existência de pavimentação e sarieta com guia.

6.3. Área Especial de Tráfego - AET: Não Consta.

6.4. Notificação de função social (PEUC): Não Consta.

6.5. Alagamentos: Não consta incidência de alagamentos dos últimos 05 (cinco) anos.

6.6. Feira Livre: Não aplicável à área.

7. REDES DE ÁGUA E ESGOTO

7.1. Rede de água e esgoto:

Em consulta oficial à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, foi informado que o lote destinado à essa, dentro do Distrito Industrial, não foi aproveitado, haja vista que a demanda à época era baixa.

Desta forma, não consta rede de água pública existente na localidade, tampoco foi informado sobre a existência de rede de esgoto.

7.2. Faixa de servidão:

Não há existência de faixa de servidão pública de esgoto no lote em análise.

8. ZONEAMENTO

8.1. Zona de uso atual:

O zoneamento atual é definido pela Lei Complementar nº 97 de 29 de dezembro de 1999, como ZONA DE USO INDUSTRIAL – ZI, haja vista que no mapa fornecido pela Prefeitura Municipal, as localizações que compõem o eixo do BR-364 são Zonas de Uso Industriais, conforme figura, abaixo.

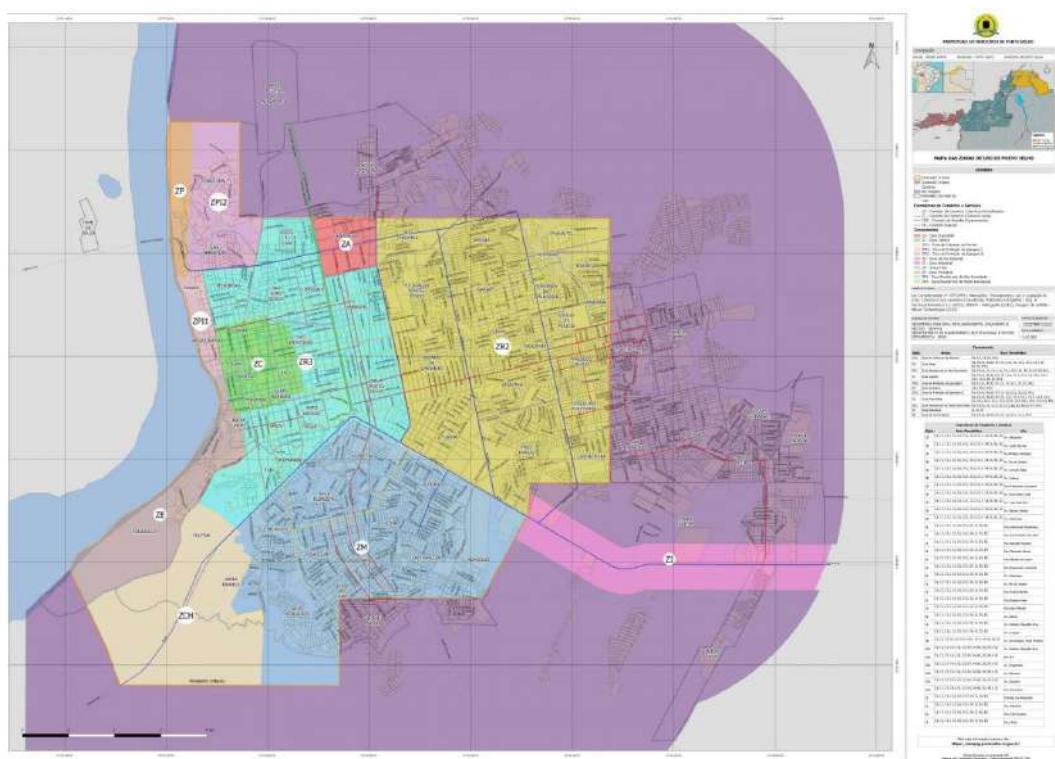


Figura 7 – Mapa Digital da Cidade - Zoneamento-

Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Segundo o Art. 64 da mesma Lei, a zona de uso industrial (ZI) é caracterizada pela homogeneidade de uso, em que predominam as atividades industriais, sendo este o caso do Distrito Industrial de Porto Velho.

No que diz respeito ao uso e ocupação do solo na ZI, a empresa em análise se caracteriza como Indústria Diversificada – I2, que é caracterizada por aquelas que podem criar distúrbios em virtude de seu grande número de veículos ou operários, não apresentando nocividade ou perigo à população vizinha, e ainda que produzam resíduos poluidores da atmosfera, ou emprega grande número de operários, ou produz vibração, calor ou ruído superior a 70 db (setenta decibéis) na curva B do Medidor de Intensidade do Som, medido a 5m de qualquer ponto de sua divisa, mas cuja novidade é passível de controle acústico ou térmico.

Entretanto, será efetuado pela empresa todas as medidas de segurança e programas de controle e qualidade que possam garantir o perfeito funcionamento da mesma, sem danos à saúde e ao meio ambiente.

Será ainda efetuado processos que evitam despejos de líquidos ou detritos, e que possam ser absorvidos no próprio lote.

8.2. Operação Urbana:

Não consta Operação Urbana para o lote.

8.3. Zona Especial de Interesse SOCIAL - ZEIS:

Não consta.

8.4. Descrição dos usos de Ocupação do Lote

Conforme observado na Tabela de Categorias e descrição dos usos, a empresa é classificada como Indústria do tipo I2, haja vista a extração e fabricação de óleos extrusão, estocagem e secagem de grãos.

No quadro apresentado pela Prefeitura, temos o enquadramento da empresa, que por estar fora do perímetro urbano, não possui regramento quanto a frente mínima, área mínima do lote, não possui necessidade de recuos, tampouco ocupação mínima e número de pavimentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**QUADRO DE REGIME URBANÍSTICO
ANEXO 4 - QUADRO 1**

ZONAS DE USO	USOS CONFORMES	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	RECUO DE FRENTE MÍNIMO	RECUO DE FUNDO MÍNIMO	RECUOS LATERAIS MÍNIMOS (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	COEF. DE APROVEITAMENTO	LIMITE DE GABARITO
ZR1	R1 e R2.01	10,00m	300,00	5,00	60	1,5	2 PAV.
	C1, S1, S2.1, E1 e E2			S/RECUO			80		
	R2.02 e R3			5,00			60		
ZR2	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.
	C1, C2.1, S1, S2.1, E1 e E2			S/RECUO			80		
	R2.02 e R3			5,00			60		
ZR3	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.
	R2.02 e R3			5,00			80		
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, E1 e E2			S/RECUO			80		
ZPI1	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	60	1,00	2 PAV.
	R2.02 e R3			S/RECUO			80		
ZPI2	C1, S1, S2.1, E1 e E2			5,00	60	2,00	4 PAV.
	R1			S/RECUO			80		
ZCR	C1 e E1	20,00	1.500,00	5,00	80	1,00	2 PAV.
	R1 e R2.01			S/RECUO			80		
ZM	R2.02 e R3	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, S3.3, H1, E1 e E2			S/RECUO			80		
ZA	R1	20,00	1.500,00	5,00	60	1,00	2 PAV.
	C2, C3, C4, S2, S3, S4 e H1			S/RECUO			80		
ZC	R1, R2.01 e R3	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.
	R2.02			S/RECUO			80		
ZP	C1, C2, C3.2, S1, S2, S3.1, S3.2, E1 e E2	20,00	600,00	S/RECUO	60	1,00	2 PAV.
	I1			S/RECUO			80		
ZI	I2 e I3	12,00	600,00	S/RECUO	80	1,00	2 PAV.
	R1, R2 e R3			S/RECUO			80		
ZE	S3.1 e S3.2 (*)	12,00	600,00	5,00	60	1,00	2 PAV.
	S/RECUO			S/RECUO			80		
Localizados fora do perímetro									

OBS:

- (*) 1) Sómente hotéis de 04 e 05 estrelas;
- 2) O uso E4.1 é sujeito a controle, e poderá incidir em qualquer zona de uso;
- 3) Área destinada a Micro e Pequenas Empresas Tancredo Neves, obedecerá os índices previstos em regulamento próprio;
- (**) 4) Recuo de fundo térreo sem recuo, no 2º pav. 3,00m (três metros);
- (***) 5) Recuos laterais, 1º e 2º pav., sem recuo e demais pav. 3,00m (três metros) de ambos os lados;
- 6) Considerado no PAV toda área não considerada no Quadro de Perímetro Urbanístico.

Figura 8 – Regime Urbanístico - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Desta forma, percebe-se que a empresa está dentro do que preceitua a regulamentação municipal.

Quanto ao estacionamento, percebemos que a empresa cumpre os requisitos mínimos exigidos e ainda apresenta capacidade de ampliação da área.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO 5 - QUADRO 3 - PADRÓES DE ESTACIONAMENTO

ATIVIDADES	NÚMERO DE VAGAS
RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA GEMINADA	1 VAGA POR UNIDADE RESIDENCIAL
RESTAURANTES, BOITES, CASA DE SHOW	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA
INDÚSTRIAS EM GERAL	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 80 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ATACADISTA	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA

Figura 9 – Padrões de Estacionamento - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

8.5. Usos Permitidos:

A área do distrito industrial, segundo a legislação vigente, só poderá ser utilizada para atividades de cunho industrial, podendo haver a geração de impactos urbanísticos e ambientais, que implica a fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental.

8.6. Parâmetros de incomodidade:

Conforme a Lei Complementar nº 97 de 1999, a qual dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do município de Porto Velho, consideram-se nocivas ou incômodas as indústrias que possam prejudicar a segurança, o sossego e a saúde dos habitantes das edificações situadas na sua vizinhança ou poluir o meio ambiente.

Nesse sentido, verificamos que a empresa por conta da produção e extração de gás, pode produzir sons e ruídos, assim como poeira e perturbação do tráfego por conta dos caminhões, entretanto, a mesma elaborará o plano de prevenção e controle, para devido protocolo à Secretaria Municipal de Planejamento e ainda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando a análise e posterior vistoria ao empreendimento.

8.7. Quota ambiental

A quota ambiental corresponde a um conjunto de regras de ocupação dos lotes objetivando quantificá-los ambientalmente e é representada por uma pontuação mínima determinada em função da localização e tamanho do lote (Perímetro Ambiental).

Em análise aos documentos, aparentemente o lote está isento de cumprimento de cota, entretanto, foi indicado no projeto o espaço de área verde e paisagismo, visando cumprir essa exigência, no caso desta ser efetuada pelo órgão ambiental municipal.

8.8. Permeabilidade

A taxa de permeabilidade corresponde ao percentual do lote que deve ser livre de edificação, para permitir o escoamento da água através do solo, desta forma, foi

considerada a taxa superior a 40%, de forma que as áreas verdes e o paisagismo auxilie na drenagem da água, não permitindo que o terreno sofra possíveis alagamentos.

9. CONSULTA E PROCESSOS REFERENTES AO IMÓVEL

Em consulta preliminar, não há processos judiciais impetrado em desfavor do lote.

10. CONCLUSÃO:

Portanto, visualizamos que o presente estudo apresentou a localização do empreendimento, compreendendo as condições do entorno e análise das vias públicas, assim como analisou os parâmetros de condição do solo, ressaltando que já há presença de vegetação rasteira no lote e a mesma pode ser utilizada em pontos específicos definidos no projeto como áreas verdes, desde que cuidadas e tratadas.

Quanto às restrições, observamos que por tratar-se de zona ambiental e pelo tipo de atividade a ser desenvolvida, o lote não apresenta restrições ambientais e/ou geotécnicas, devendo apenas ser efetuado os planos de controle e segurança contra ruídos e destinação de resíduos, os quais ainda passarão pelo crivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

No que diz respeito aos riscos, verificamos que a empresa é classificada como indústria diversificada, com risco médio, havendo ainda grande potencial de retorno do investimento à capital, por meio da geração de emprego, renda e circulação da economia.

Somente no período de obra, a empresa já causará impactos positivos à área, pois, a mesma encontra-se atualmente sem uso, assim, nos próximos 12 (doze) meses, com a movimentação de trabalhadores que serão contratados, o lote já estará arguindo benefícios positivos para o estado, com a geração de receita.

Por fim, o empreendimento apresenta viabilidade técnica para operação e meios favoráveis a instalação no lote pretendido.

Porto Velho, 07 de julho de 2022.

ANEXOS
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:

- ✓ I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ✓ II - Contrato social;
- ✓ III - Comprovante de integralização do capital social;
- ✓ IV - Sintegra;
- ✓ V - Certidão Negativa FGTS;
- ✓ VI - Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ VII - Certidão negativa de falência ou concordata da empresa e dos sócios;
- ✓ VIII - Certidão negativa de Ações Judiciais da empresa e dos sócios;
- ✓ IX - Certidão negativa de protesto da empresa e dos sócios;
- ✓ X - Documentos pessoais e comprovantes de residência dos sócios;
- ✓ XI - Declaração mão-de-obra;
- ✓ XII - Declaração de visita técnica e pleno conhecimento do Distrito Industrial;
- ✓ XIII - Declaração inidôneos;
- ✓ XIV - Declaração não concordata ou falência;
- ✓ XV - Carta de credenciamento;
- ✓ XVI - Prova de inexistência de débitos Justiça do Trabalho;
- ✓ XVII - Declaração não possuir servidor público;
- ✓ XVIII - Carta de Intenção;
- ✓ XIX - Termo de Pré-Reserva.

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.067813/2022-
17/SEDEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.828.373/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2022
NOME EMPRESARIAL GBP AGROINDUSTRIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GBP AGROINDUSTRIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OZORIBO FURLAN	NÚMERO 00	COMPLEMENTO LOTE 01 - QUADRA 07	
CEP 76.834-899	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOPIANA79@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9203-4400/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:12:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL
GBP AGROINDUSTRIA LTDA

Folha 1 de 5

GUSTAVO BOTELHO PIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1979, natural do Rio de Janeiro, RJ, advogado, residente e domiciliado na Av Farquar nº 3991, Casa 80, bairro Panair, Porto Velho, RO, CEP 76.801-361, portador da Identidade profissional nº 144564-OAB/RJ, e inscrito no CPF sob nº 083.434.827-60; e **BRUNO BOTELHO PIANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, natural de Porto Velho, RO, economista, residente e domiciliado na Av Farquar nº 3430, Ed. Arpoador, Apto 1101, bairro Panair, Porto Velho-RO, CEP 76.801-432, portador da Cédula de Identidade RG nº 502.288-SSP/RO, e inscrito no CPF sob nº 095.802.777-37; e **OSWALDO PIANA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, medico, nascido em 28/02/1949, natural de Porto Velho, RO, residente e domiciliado na Av Farquar nº 3991, Casa 1, bairro Panair, Porto Velho, RO, CEP 76.801-361, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025-SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 027.143.532-15; Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiaria a lei 6.404/76, e pelas Cláusulas seguintes.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob nome empresarial de GBP AGROINDUSTRIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Ozoribo Furlan nº 00, Lote 01, Quadra07, bairro Distrito Industrial, Porto Velho, RO, CEP 76.834-899.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto:

Atividade de pós colheita;

Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;

Fabricação de farelo de soja peletizado;

Comercio atacadista de soja;

Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciará suas atividades em 13 de junho de 2022 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 1.000,00 (um milhão reais) divididas em 1.000.000,00 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas aos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	Participação
GUSTAVO BOTELHO PIANA	250.000	250.000,00	25,00 %
BRUNO BOTELHO PIANA	250.000	250.000,00	25,00 %
OSWALDO PIANA FILHO	500.000	500.000,00	50,00 %
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00 %

**CONTRATO SOCIAL
GBP AGROINDUSTRIA LTDA**

Folha 2 de 5

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios **GUSTAVO BOTELHO PIANA** e **OSWALDO PIANA FILHO**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1.º – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2.º – Faculta-se ao administrador, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

CLÁUSULA NONA – O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL
GBP AGROINDUSTRIA LTDA

Folha 3 de 5

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço trimestral, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

DIREITO DE RECESSO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL
GBP AGROINDUSTRIA LTDA**

Folha 4 de 5

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Porto Velho-RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Velho, RO, 13 de junho de 2022.

GUSTAVO BOTELHO PIANA

BRUNO BOTELHO PIANA

OSWALDO PIANA FILHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GBP AGROINDUSTRIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02714353215	OSWALDO PIANA FILHO
08343482760	GUSTAVO BOTELHO PIANA
09580277737	BRUNO BOTELHO PIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 08:51 SOB N° 11201072229.
PROTOCOLO: 220285985 DE 15/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207795076. CNPJ DA SEDE: 46828373000156.
NIRE: 11201072229. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.



GBP AGROINDUSTRIA LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GBP AGROINDUSTRIA LTDA
AV. OZORIBO FURLAN N° 00 – LOTE 01 – QUADRA 07 – DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 76.834-899 - Porto Velho - RO
CNPJ. 46.828.373/0001-56

**BALANÇO DE ABERTURA
EM 20/06/2022**

ATIVO	
CIRCULANTE	1.000.000,00
DISPONIVEL	1.000.000,00
BENS NUMERARIOS	1.000.000,00
-TOTAL DO ATIVO	1.000.000,00
PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00
-TOTAL DO PASSIVO	1.000.000,00

Reconhecemos a veracidade do presente balanço de abertura.

Porto Velho, RO, 20 de junho de 2.022.



JOSE CARLOS RIGO
CONTABILISTA
CRC-RO 002676/O-5
CPF 289.076.041-35

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Sócio Gerente

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 16:31:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 25/06/2022

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	46.828.373/0001-56	Inscrição Estadual:	00000006380131
Nire:	11201072229	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	GBP AGROINDUSTRIA LTDA		
Nome Fantasia:	GBP AGROINDUSTRIA		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	AVENIDA -OZORIBO FURLAN		
Complemento:	LOTE 01 - QUADRA 07;		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Número:	00
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76834899
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	OZORIBO FURLAN		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:		Distrito:	
Telefone:	92034400	UF:	RO
Fax:		CEP:	
E-mail:	GUSTAVOPIANA79@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	21/06/2022
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	21/06/2022		
Código da Atividade Principal:	1041400		
Descrição da Atividade:	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

0163600 ATIVIDADES DE POS-COLHEITA
4622200 COMERCIO ATACADISTA DE SOJA
5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	289.076.041-34	Nr. CRC:	RO00267604
Nome/Razão Social:	JOSE CARLOS RIGO		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	Calama		
Bairro:	IgarapÃ©	CEP:	76824288
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:			
E-mail			

Código do Regime	Regime Especial

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.828.373/0001-56

Razão Social: GBP AGROINDUSTRIA LTDA

Endereço: AV OZORIBO FURLAN 00 / DISTRITO INDUSTRIAL / PORTO VELHO / RO / 76834-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062402180062642033

Informação obtida em 27/06/2022 10:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GBP AGROINDUSTRIA LTDA
CNPJ: 46.828.373/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:26:09 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **A4CB.AAB3.66A2.A992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300321842**
Código de Controle: **300321842**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **46828373000156**
Nome ou Razão Social: **GBP AGROINDUSTRIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA
Emitida em.: 27/06/2022 09:20:22
Validade....: 25/09/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 27 Junho 2022 - 03:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 72235/2022
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022 15:19:11

NOME: GBP AGROINDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 46.828.373/0001-56
ENDEREÇO: AVENIDA OZÓRIBO FURLAN, nº 0 - LOTE 01 - QUADR
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 27 de Junho de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 25 de Setembro de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **GBP AGROINDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 46.828.373/0001-56, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: NMEL-9EWG-NB54-IX82**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:40:58 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **OSWALDO PIANA FILHO, CPF nº 027.143.532-15, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: S8NR-RB1S-8VHP-BMFI**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:43:29 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **BRUNO BOTELHO PIANA, CPF nº 095.802.777-37, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ACCG-LM5Q-E6A6-J636** ;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:45:03 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **GUSTAVO BOTELHO PIANA, CPF nº 083.434.827-60, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: EE2K-SDIP-Z7GS-GVS3**;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:46:17 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **GBP AGROINDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº **46.828.373/0001-56**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 3FGK-8JZX-7XIG-9KNV**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:39:06 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **OSWALDO PIANA FILHO, CPF nº 027.143.532-15, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: A7ZJ-1NVZ-9AA7-24IG**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:47:28 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **BRUNO BOTELHO PIANA, CPF nº 095.802.777-37, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: TF4B-PTPW-L7FD-FRBL**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:48:40 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **GUSTAVO BOTELHO PIANA**, **CPF nº 083.434.827-60**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: WKHV-FDML-6B65-AICL**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 14:49:33 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, NÃO CONSTA registro de processos cíveis e criminais em nome de **GBP AGROINDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 46.828.373/0001-56**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: AH7F-32AM-DYVA-A2G3**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 21:01:28 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais originárias no 2º Grau
para fins eleitorais**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais originárias, até a presente data, contra **OSWALDO PIANA FILHO, CPF nº 027.143.532-15, NADA CONSTA** no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LATY-43MG-GYXT-M83D**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 06/07/2022 09:05:21 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, NÃO CONSTA registro de processos cíveis e criminais em nome de **BRUNO BOTELHO PIANA, CPF nº 095.802.777-37**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: DB7Q-NSHL-SVU9-MUES** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 21:04:58 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, NÃO CONSTA registro de processos cíveis e criminais em nome de **GUSTAVO BOTELHO PIANA, CPF nº 083.434.827-60**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: QRTN-D9CR-2KEB-Q71C**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 21:07:02 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21366617/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GBP AGROINDUSTRIA LTDA

OU

CNPJ: 46.828.373/0001-56

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 15:32:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21366617

Código de Validação: A27B 95F0 FF40 9567 FA72 7007 DD8F 6438

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21368408/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados,
CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

OSWALDO PIANA FILHO

OU

CPF: 027.143.532-15

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
RO	0001426-09.1997.4.01.4100	AÇÃO POPULAR	1ª - Porto Velho
RO	0005226-20.2012.4.01.4100	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1ª - Porto Velho

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 19:35:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21368408

Código de Validação: EA90 B824 7986 2A35 61DC 1C3C 5551 BA13

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21367710/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRUNO BOTELHO PIANA

OU

CPF: 095.802.777-37

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 15:52:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21367710

Código de Validação: C4F2 9A37 C504 9E77 BD81 24BB 32E2 9351

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21368228/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GUSTAVO BOTELHO PIANA

OU

CPF: 083.434.827-60

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 15:59:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21368228

Código de Validação: 12D3 43CA CC3D ADB8 C9A1 D7E1 EA0D 07F0

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21366717/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GBP AGROINDUSTRIA LTDA

OU

CNPJ: 46.828.373/0001-56

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 15:34:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21366717

Código de Validação: 6B90 B3FF FF7F B653 CA43 8633 8F1E 05F1

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21368354/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

OSWALDO PIANA FILHO

OU

CPF: 027.143.532-15

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 16:01:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21368354

Código de Validação: CB1B 8943 5668 8C6C 8C51 42D2 AFC6 53A2

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21368288/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BRUNO BOTELHO PIANA

OU

CPF: 095.802.777-37

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 16:00:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21368288

Código de Validação: 424F 3A2C 2008 DA07 688A CC78 4125 4B7E

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21367929/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GUSTAVO BOTELHO PIANA

OU

CPF: 083.434.827-60

Certidão emitida em: 27/06/2022, às 15:55:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21367929

Código de Validação: 700A 2699 F7FC 1DBE 8D40 37F8 2C28 B782

Data da Atualização: 27/06/2022, às 01:17:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

26

06/07/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **GBP AGROINDUSTRIA LTDA**, cadastrado no CNPJ sob o nº **46.828.373/0001-56**. NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Porto Velho, 06/07/2022.


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB81667 - 54560
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/

Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartoriodistribuidorpvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

29

06/07/2022
certidão negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **OSWALDO PIANA FILHO**, cadastrado no CPF sob o nº **027.143.532-15**, NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Selo Digital de

Nº J8AAB81670 - 65C71
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Porto Velho, 06/07/2022.

Fiscalização


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado

Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail:cartoriadistribuidorvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

28

06/07/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **BRUNO BOTELHO PIANA**, cadastrado no CPF sob o nº **095.802.777-37**, NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Porto Velho, 06/07/2022.

Fiscalização

Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado

Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail:cartoriadistribuidorvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800



REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

27

06/07/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **GUSTAVO BOTELHO PIANA**, cadastrado no CPF sob o nº 083.434.827-60, NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Porto Velho, 06/07/2022.

Fiscalização

Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC

Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia

E-mail:cartoriadistribuidorvh@gmail.com

Fone:(69) 3221-4800





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO R
O

NOME: BRUNO BOTELHO PIANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 502288 SSP RO

CPF: 095.802.777-37 DATA NASCIMENTO: 15/05/1982

FILIAÇÃO: OSWALDO PIANA FILHO
HELIA MARIA BOTELHO PIANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01443022089 VALIDADE: 24/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 14/09/2000

OBSERVAÇÕES:

Bruno Botelho Piana

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO: 27/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 75396925854
RO703508271

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2074298023

2074298023

QR-CODE



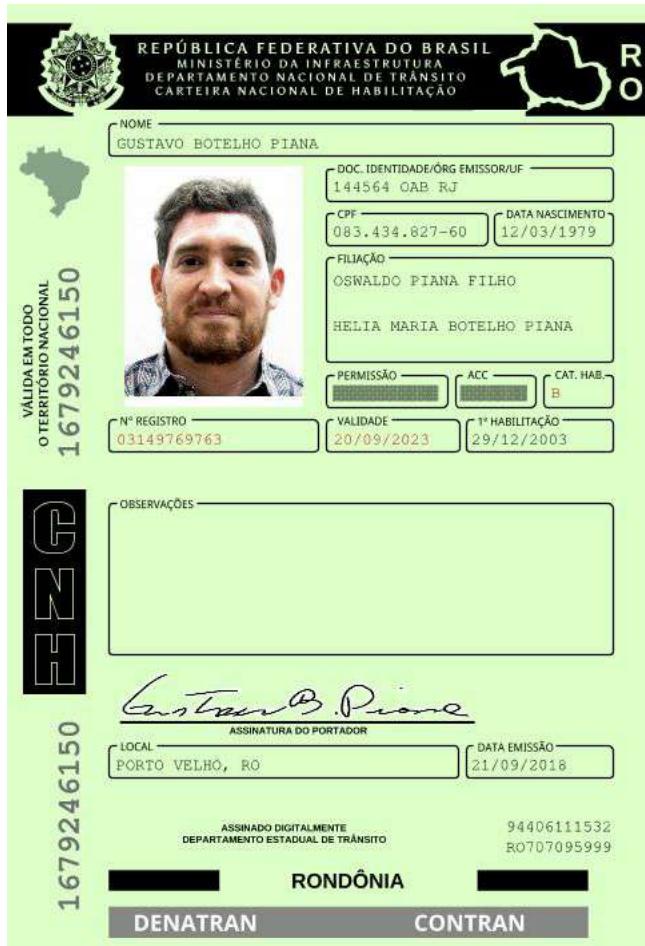
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

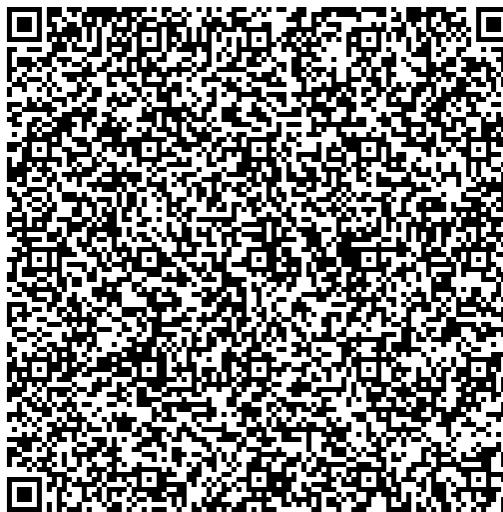
SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN



Telefonica Brasil S.A.
Rua Getúlio Vargas, 1.941 - CEP: 76804-097 - Porto Velho - RO
I.E.: 1128353 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001119142275
Código Cliente: 00000117876196

MÊS REFERÊNCIA: 06/2022
DATA DE EMISSÃO: 21/06/2022

OSWALDO PIANA FILHO
AVENIDA FARQUAR 3991
CASA 01
PANAIR
76801-361 PORTO VELHO - RO

VENCIMENTO 06/07/2022	VALOR A PAGAR (R\$) 319,99
--------------------------	-------------------------------

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(oswaldopianafilho@yahoo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/05/22 A 20/06/22)

VIVO CELULAR	319,99	
Outros lançamentos	0,00	
Total a pagar	319,99	
Plano contratado Adicionais contratados		
VIVO CELULAR - Pós	Quantidade	Valor (R\$)
Vivo Família 80GB	1	319,99
(+) Serviços Digitais	-	-
(+) Linha Adicional	1	0,00
Subtotal Vivo Pós		319,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados	319,99	
Total a pagar	319,99	

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 69-99969-2405, 69-99969-7130 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Débito Automático 3GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.



Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Família 80GB: 148/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RO - 35% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Do Brasil, Agência 2290

Destaque aqui



OSWALDO PIANA FILHO

Vencimento

06/07/2022

Total a Pagar - R\$

319,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1119142275-0	00001119142275	00000208576282	06/2022

846700000033 199900581000 011191422754 922065762820



Pagar
via Pix





Beneficiário CONDOMINIO RESIDENCIAL ARPOADOR FARQUAR 3430 PEDRINHAS PORTO VELHO - RO	Vencimento 15/07/2022	Valor do Documento 1.100,00
	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.	Data de Emissão 04/07/2022	(=) Valor cobrado
	Coop Contr/Cód. Beneficiário 5018/26085	
	Nosso Número 971-0	

Dados do Pagador

Nome do pagador BRUNO BOTELHO PIANA	Número do Documento JULHO-22
Endereço AVENIDA FARQUAR 3430, APTO 1101	
Bairro / Distrito PEDRINHAS	
Município PORTO VELHO	UF RO
Mensagem Pagador	76801-432

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.50183 01002.608501 00097.100010 4 90470000110000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 15/07/2022
Beneficiário CONDOMINIO RESIDENCIAL ARPOADOR					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 5018/26085
Data do documento 04/07/2022	N. documento JULHO-22	Espécie DS	Aceite N	Data processamento 04/07/2022	Nosso número 971-0
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 1.100,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 5018 SICOOB UNIRONDÔNIA					(+) Outros acréscimos
Pagador BRUNO BOTELHO PIANA AVENIDA FARQUAR 3430, APTO 1101 PEDRINHAS PORTO VELHO - RO					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



JARDIM DAS PALMEIRAS

Recibo do Pagador

07/2022

01/07/2022 09:02

Beneficiário final:

CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS (04.990.470/0001-09) AV:
FARQUAR, 3991 PANAIR - Porto Velho RO 76801-429Unidade
C 80 RUA DONA NEGA

Composição da cobrança

Taxa de Condomínio 07/2022

1.000,00

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Jun/22 1.000,00

Total 1.000,00

Você tem
cobranças
pendentesNão foram identificados,
até o momento o
pagamento de
cobrança(s) anterior(es).

Agência/Cod. Beneficiário
0001/0000231-1
Nosso número
010/00212481571-2
Vencimento
01/07/2022
(=) Valor do documento
1.000,00
Multa/Juros/Descontos

Pagador

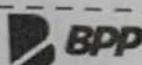
GUSTAVO BOTELHO PIANA (08343482760) (C 80 RUA DONA NEGA)

N. Doc
531061

(a) Valor pago

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso



| 301-8 | 30190.00003 00002.310217 24815.711049 3 90330000100000

Local para pagamento

Pgável preferencialmente no banco BPP Digital

Agência/Cod. Beneficiário
0001/0000231-1Beneficiário final:
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS
(04.990.470/0001-09) AV: FARQUAR, 3991 PANAIR - Porto Velho
RO 76801-429

Intermediado por:

PJBank Pagamentos SA
CNPJ: 18.191.228/0001-71

Nosso número

010/00212481571-2

Data do documento

27/06/2022

Nº do Documento

531061

Especie Doc.

DM

Aceite

N

Data processamento

01/07/2022

Vencimento

01/07/2022

Uso do banco

Carteira

Moeda

R\$

Quantidade

(x) Valor

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00% = R\$20,00 Juros 0,033% a.d. = R\$0,33/dia
Até dia 01/07/2022 conceder desconto de R\$100,00, cobrar R\$900,00.

SUJEITO A INCLUSÃO NO SERASA APÓS VENCIMENTO

(=) Valor do documento

1.000,00

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor

pjbank.com.br

Pagador

GUSTAVO BOTELHO PIANA (08343482760) (C 80 RUA DONA NEGA)
AV: FARQUAR, 3991 (C 80 RUA DONA NEGA) PANAIR
76801-429 Porto Velho-RO

Código de baixa:



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Sacador/Avalista: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS 04.990.470/0001-09

DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA

GBP AGROINDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o senhor GUSTAVO BOTELHO PIANA, portador do CPF nº 083.434.827-60 e Identidade Profissional nº 144564-OAB/RJ, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão de obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 17:50:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

GBP AGROINDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o senhor GUSTAVO BOTELHO PIANA, portador do CPF nº 083.434.827-60 e Identidade Profissional nº 144564-OAB/RJ, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, bem como as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 18:03:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, GUSTAVO BOTELHO PIANA, portador do CPF nº 083.434.827-60 e Identidade Profissional nº 144564-OAB/RJ, representante legal da empresa GBP AGROINDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 17:47:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Representante legal da empresa

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, GUSTAVO BOTELHO PIANA, portador do CPF nº 083.434.827-60 e Identidade Profissional nº 144564-OAB/RJ, representante legal da empresa GBP AGROINDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 17:57:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Representante legal da empresa

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, projetista, portador da Carteira de Identidade nº 618.939 SESDEC/RO e do CPF nº 627.720.232-49, para, em nome da empresa GBP AGROINDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 46.828.373/0001-56, participar do Chamamento Público nº 001/2022, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 17:53:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Representante legal da empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.828.373/0001-56

Certidão nº: 20180544/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:26:31

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **46.828.373/0001-56**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, GUSTAVO BOTELHO PIANA, portador do CPF nº 083.434.827-60 e Identidade Profissional nº 144564-OAB/RJ, representante legal da empresa GBP AGROINDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 apresentar Carta de Intenção para o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 01**: 13.377,50m²; Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribo Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº 11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 19:14:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Representante legal da empresa

TERMO DE PRÉ-RESERVA

Eu, GUSTAVO BOTELHO PIANA, portador do CPF nº 083.434.827-60 e Identidade Profissional nº 144564-OAB/RJ, representante legal da empresa GBP AGROINDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.828.373/0001-56, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 fazer a pré-reserva do imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 01**: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52. Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribo Furlan; Pelos Fundos, Lote de nº 02; Pela Direita, Tv. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote de nº11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

Porto Velho, 05 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO BOTELHO PIANA
Data: 07/07/2022 16:58:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GUSTAVO BOTELHO PIANA
Representante legal da empresa